



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araióses .....	3
Prefeitura Municipal de Belágua .....	3
Prefeitura Municipal de Benedito Leite .....	3
Prefeitura Municipal de Brejo .....	8
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo .....	10
Prefeitura Municipal de Carolina .....	12
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	14
Prefeitura Municipal de Governador Archer .....	14
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha .....	15
Prefeitura Municipal de Pio XII .....	15
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene .....	19
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão .....	20
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão .....	21
Prefeitura Municipal de Tuntum .....	21
Prefeitura Municipal de Tutóia .....	22

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAÚ
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

**Prefeitura Municipal de Araisos****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.01/2018.10

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA U. E. CLEMENTINO PEREIRA DE SOUZA, NO POVOADO CANTO DO SACO.

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PINTO, inscrito no CPF sob o nº 000.042.393-93, residente no povoado Cantos do Saco, zona rural do município de Araisos (MA).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto(s) / Atividade(s): 2015; 2021, Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recursos: 100, 300.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Com a necessidade de imóveis residenciais para locação, bem como a existência de alguns que não atendem as necessidades para instalação dos serviços, ainda que a localização não ajuda, além do município não dispor de recursos para construir uma sede própria para abrigar a unidade em referência, faz-se necessário a locação do imóvel pretendido para o FUNCIONAMENTO DA U. E. CLEMENTINO PEREIRA DE SOUZA, NO POVOADO CANTO DO SACO, MUNICÍPIO DE ARAIOSES-MA.

DECLARAÇÃO DA DISPENSA EM 10/01/2018: Helio Pereira da Costa - Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO EM 11/01/2018: Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

**Prefeitura Municipal de Belágua****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170096. Tomada de Preços Nº 001/2017. Contratado: CONTABILIZA ASSESSORIA CONTABILIZA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME. CNPJ: 04.060.167/0001-07. Representante legal: JOSE DILSON ALVES DE OLIVEIRA. CPF: 126.516.723-00. Contratante: Secretaria Municipal de Administração do Município de Belágua - MA. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FILHO. CPF: 977.657.673-72. OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços contábeis para o Município de Belágua. VALOR CONTRATADO: R\$ valor mensal R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses. Data da Assinatura: 09 de maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: FPM/próprio. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Belágua - MA, 16 de maio de 2017. Belágua/MA. Secretária Municipal de Administração do município de Belágua/MA

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170097. Tomada de Preços Nº 002/2017. Contratado: D DA S RIBEIRO - ME. CNPJ: 19.008.591/0001-71. Representante legal: DANIEL DA SILVA RIBEIRO. CPF: 263.252.548-99. Contratante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Belágua - MA. MARIA VILMA GOMES SOUSA. CPF: 840.547.433-15 - MA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de reformas de prédios escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belágua. VALOR CONTRATADO: R\$ 343.529,61. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início 28 de abril a 31 de Dezembro. Data da Assinatura: 28 de abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB/próprio. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Belágua - MA, 05 de Maio de 2017. Secretária Municipal de Educação de Belágua /MA

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

**Prefeitura Municipal de Benedito Leite****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DATA ADJUDICAÇÃO. 07/05/2018. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.**

**FORNECEDORES REGISTRADOS**

**FORNECEDOR: M.C.RIBEIRO-ME, CNPJ nº 02.099.824/0001-96**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. ITEM
	<b>LOTE I - PNEUS NOVOS</b>				
1	PNEU 750-16 RIB TRACTOR 08 LN (grade) modelo agrícola	Good Year	UNID	4	587,50
2	PNEU 18.4-30 D. TORQUE II 10 LN (traseiro)	Good Year	UNID	4	4.400,00
3	PNEU 12.4.24 D	Good Year	UNID	4	2.100,00
4	PNEU 18.4.30 T	Good Year	UNID	4	4.400,00

LOTE II - PNEUS NOVOS					
1	PNEU 215/75R17.5 12 LN	Good Year	UNID	12	969,50
2	PNEU 215/750 R16 12 LN	Good Year	UNID	24	969,40
LOTE III - PNEUS NOVOS					
1	PNEU LT 245/70R16	Good Year	UNID	12	830,00
2	PNEU 265/65R17	Good Year	UNID	8	950,00
3	PNEU 265/70R16	Good Year	UNID	12	830,00
4	PNEU 175/70R14	Good Year	UNID	16	380,00
LOTE IV - PNEUS NOVOS					
1	PNEU 14.00-24 12LN	Good Year	UNID	8	3.125,00
LOTE V - PNEUS NOVOS					
1	PNEU 1000R20 LISO	Good Year	UNID	10	1.350,00
2	PNEU 10.00R20 BORR	Good Year	UNID	10	1.550,00
LOTE VI - CAMARA DE AR					
1	CAMARA DE AR 7.50-16	Tortuga	UNID	4	60,00
2	CAMARA DE AR 18.4-30	Tortuga	UNID	4	300,00
3	CAMARA DE AR 14.00-24	Tortuga	UNID	6	260,00
<b>TOTAL</b>					

Data da Assinatura: 16 de maio de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com.

**Autor da Publicação:** Frank James Rodrigues Lustosa

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DATA ADJUDICAÇÃO. 07/05/2018. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.**

#### FORNECEDORES REGISTRADOS

**FORNECEDOR: LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME, CNPJ nº 16.761.622/001-72**

#### LOTE I - ORIGINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIDADE	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ITEM
1	CARTUCHO DE TONER KYOCERA TK1120	ZEUS	UND	10	R\$ 184,80
2	CARTUCHO DE TONER KYOCERA TK1147	ZEUS	UND	5	R\$ 140,96

3	CARTUCHO DE TONER CE285AB HP 85A	HP	UND	10	R\$ 144,30
4	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO	HP	UND	30	R\$ 111,60
5	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLORIDO	HP	UND	30	R\$ 120,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO	HP	UND	48	R\$ 89,65
7	CARTUCHO DE TINTA HP 122 COLORIDO	HP	UND	48	R\$ 90,67
LOTE VI					
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	COMPUTADOR DE DESKTOP, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM - 4GB, HD 1TB, CACHE DE 3MB - PLACA MÃE AS-ROCK PCH, DRIVE: SUPER-MULTI: CD-R/RW/DVD-R/R/DL-RW/+R/+R DL/+R/RAM READ AND WRITE COMPATIBLE, CD FAMILY AND DVD-ROM READ COMPATIBLE, MAX 24X DVD-R VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO - MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO USB, REDE: 10 / 100 / 1000 MBPS LAN, CONEXÕES: MOUSE, TECLADO, SAÍDA DE MONITOR, VGA, 1*USB 3.0, 6*USB 2.0, LAN, ÁUDIO, MONITOR, TELA PLANA DE COM LED 15.6", SISTEMA OPERACIONAL -WINDOWS 10.	GONDENTEC	UND	10	3.620,00
LOTE VII					
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	HD EXTERNO 500GB USB 3.0	STI	UND	10	R\$ 398,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS	PIXEL	UND	25	R\$ 85,00
3	ROTEADOR 150MBPS	PIXEL	UND	15	R\$ 112,00
4	ROTEADOR 300MBPS	PIXEL	UND	10	R\$ 155,00
5	SWITCH 8 PORTAS	TDA	UND	10	R\$ 99,00
6	SWITCH 16 PORTAS	TDA	UND	2	R\$ 337,50
LOTE IX					
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	Notebook com processador Intel® Core™ i5-7200U Dual Core 2.5 GHz com Turbo Max até 3.1 GHz, Windows 10 Home Single Language, Tela LCD LED HD Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768, Conector combinado para fone de ouvido / microfone, Bluetooth 4.0, Memória RAM 4 GB DDR4 2133 MHz, Bateria 4 células 41 Wh, Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620,	ACER	UND	8	2.918,75
LOTE XI					
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	Notebook com processador Intel® Core™ i7 7700HQ (2.8 GHz até 3.8GHz 6 MB L3 Cache), Tela 15.6" Full HD LED (1920 x 1080) Antirreflexiva, Memória 16 GB DDR4, Armazenamento 1TB (5400 RPM), Rede Placa Wi-Fi 802.11 ac (1 x 1), Bluetooth v4.1 Gigabit Ethernet (10 / 100 / 1000), Portas de Comunicação, 1 saída HDMI, 1 USB 3.0, 2 USB 2.0, Leitor de cartão multimídia 3-em-1 (SD, SDHC, SDXC), 1 saída fone de ouvido / entrada microfone (Combo), 1 Ethernet RJ45 (LAN), 1 conector de energia.	ACER	UND	3	R\$ 5.933,33

**FORNECEDOR: A.G. MAIA - ME, CNPJ nº 02.671.581/0001-19**

#### LOTE II - ORIGINAL

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.TOTAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO	HP	UND	30	70,00
2	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLORIDO	HP	UND	30	80,00
3	CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO	HP	UND	30	70,00
4	CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLORIDO	HP	UND	30	80,00

#### LOTE III - ORIGINAL

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX 4200	CHINAMATE	UND	10	200,00

2	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLT-D111S	CHINAMATE	UND	10	190,00
3	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-420	CHINAMATE	UND	15	195,00
4	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-1060	CARTIGDE	UND	10	172,50
5	CARTUCHO DE TONER HP 49A	CHINAMATE	UND	10	125,00
6	CARTUCHO DE TONER HP 78A	CHINAMATE	UND	10	110,00

**LOTE IV**

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	CABO DE REDE ETHERNET DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTO POR CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE.	FORCE LINE	MT	1000	2,00
2	CONECTOR ETHERNET RJ 45 MACHO	WURTH	UND	200	1,80
3	HARD DISK - HD 500GB 5400rpm (DESKTOP/NOTEBOOK)	TOSCHIBA	UND	5	380,00
4	MEMORIA DDR3 2GB 1333mhz - DESKTOP	KINGSTON	UND	5	185,00
5	Fonte de alimentação ATX, com voltagem de 110/220V, potência mínima de 450W, para PC gabinetes padrão, placa mãe ATX, 20+4 pinos, 2 saídas SATA.	FORCE LINE	UND	30	94,00
6	FONTE NOTEBOOK 90W UNIVERSAL	FORCE LINE	UND	5	139,00

**LOTE V**

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	MULTIFUNCIONAL ECOTANK COM CONECTIVIDADE WIRELESS, IMPRESSORA JATO DE TINTA 3 EM 1: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, FUNÇÃO IPRINT: E AUTONOMIA DE IMPRESSÃO DE 7500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES ³ VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 9,2 ISO PPM / CORES 4,5 ISO PPM.	EPSON	UND	8	1.450,00
2	Multifuncional Laser Mono que utiliza cartucho de toner com rendimento aproximado de 20.000 páginas. A velocidade da impressão e cópia, impressão de 42 páginas por minuto, bandeja de papel suporta 520 folhas, Função impressão, cópia, digitalização e fax. Memória de 1GB. Velocidade do Processador 800 MHz. Wi Fi e Rede Ethernet Gigabit integrados. Impressão local com interface usb, Impressão e digitalização com dispositivo móvel, Velocidade de impressão e cópia de 50 ppm, Digitalização duplex de 100 ipm em modo Mono, Leito de cartão NFC integrado, Função de Segurança no momento da impressão, Suprimento de ultra rendimento, Ciclo mensal máximo de 150.000 páginas, Tipo de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Display: LCD Touchscreen colorido de 5 polegadas	SAMSUNG	UND	5	3.864,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, SEM FIO, CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 1000 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (COR) ISO: ATÉ 6 PPM, RASCUNHO: ATÉ 16 PPM.	HP	UND	8	460,00

**LOTE VIII**

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500VA, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V	LACERDA	UND	15	330,00
2	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V	FORCE LINE	UND	15	520,00
3	NOBREAK 1400W	LACERDA	UND	5	950,00
4	BATERIA NOBREAK 7A	UNIPOWER	UND	10	110,00

**LOTE X**

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	Notebook com processador Intel® Dual Core™ 2.5 GHz, Windows 10 Home Single Language, Tela LCD LED HD Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768, Conector combinado para fone de ouvido / microfone, Bluetooth 4.0, Memória RAM 4 GB DDR4 2133 MHz, Bateria 4 células 41 Wh, Disco rígido (HD) 500 GB 5400 RPM, com no mínimo 12 meses de garantia.	MULTILASER	UND	10	R\$ 2.220,00

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
------	----------	-------	---------	--------	----------------

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
------	----------	-------	---------	--------	----------------

1	Equipamento de digitalização de imagem (SCANNER), com base plana, com alimentador automático de documentos. - Tipo de scanner: AAD (Alimentador Automático de Documentos). Modos de digitalização: Simplex e Duplex; Colorido, Escala de cinza e Preto e branco. Sensor de imagem: CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) x 2 (frente x 1, traseira x 1). Fonte de luz: Conjunto de LED branco x 2 (frente x 1, traseira x 1), Detecção de alimentação múltipla: Sensor x 1 ultrassônico de detecção de alimentação múltipla, sensor de detecção de Papel: Volume diário: 4.000 folhas; Cores de fundo: Branco/Preto (Selecionável); Resolução ótica: 600 dpi; Resolução de saída (Colorido 24-bit, Escala de cinza 8-bit e Preto e branco 1-bit): 50 a 600 dpi (ajustável por incrementos de 1 dpi), 1200 dpi; Processamento interno de vídeo: 65.536 níveis (16-bits); Sistemas Operacionais suportados: Windows XP (32-bit / 64-bit); Windows Vista (32-bit / 64-bit); Windows Server 2008 (32-bit / 64-bit); Windows 7 (32-bit / 64-bit); Windows Server 2012 (32-bit / 64-bit); Windows 8 (32-bit / 64-bit); Linux (SANE). Velocidade de digitalização (A4, Colorido, Escala de cinza, Preto e branco): Simplex: 60 páginas por minuto (200 / 300 dpi); Duplex: 120 imagens por minuto (200 / 300 dpi) As velocidades reais de digitalização são afetadas pela transmissão de dados e tempos de Processamento do software. Compressão JPEG, Compressão TIFF G4, Capacidade mínima da bandeja de entrada: 80 folhas (80g/m²) (Realimentação contínua). A capacidade máxima varia dependendo da gramatura do papel. Interface: USB 3.0 (USB 2.0 também disponível), Conector formato Tipo B, Conexão com USB 3.0 / 2.0 requer que a porta USB e o hub suportem o USB 3.0 / 2.0.	FUJITSU	UND	2	R\$ 4.825,00
---	--	---------	-----	---	--------------

Data da Assinatura: 18 de maio de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018**

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DATA ADJUDICAÇÃO. 08/05/2018. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário e ferramentas, para todas as unidades da Prefeitura.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.****FORNECEDORES REGISTRADOS****FORNECEDOR: P H B SANTANA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ SOB O N° 04.096.016/0001-09**

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT. ITEM
<b>LOTE I</b>				
1	Base (bocal) E-27	UNID	300	8,00
2	Base (bocal) E-40	UNID	200	9,00
3	Base externa p/ relé	UNID	100	14,70
4	Braço p/ luminária 1000 mm	UNID	150	29,00

5	Cabo multiplexado 1x10x10mm	M	1000	7,10
6	Cabo multiplexado 3x1x16mm	M	500	9,00
7	Cabo PP 2 x 10mm	M	300	13,00
8	Cabo PP 2x2,5mm	M	300	7,00
9	Cabo PP 2x6mm	M	300	11,00
10	Cabo flex 750v 2,5mm fase VERMELHO 100mts	ROLO	20	130,00
11	Cabo flex 750v 2,5mm NEUTRO (azul ou branco) 100mts	ROLO	20	130,00
12	Cabo flex 750v 2,5mm TERRA (verde ou amarelo) 100mts	ROLO	20	147,00
13	Porca quadrada rosca m 16x2 c/ parafuso	UNID	50	13,00
14	Relé foto eletrônico-NA	UNID	60	28,70
15	Relé foto eletrônico para comando individual, tipo nF com tensão de alimentação entre 105V e 305V - frequência 60HZ, (fase fase e fase neutro), consumo menor que 1,2W, medindo em 220V com carga nominal 1800VA.	UNID	50	36,50
16	Suporte tecnowatt B-10 NF C.100W	UNID	20	37,10
<b>LOTE II</b>				
1	Lâmpadas vapor de sódio 400 w	UNID	50	67,00
2	Lâmpadas vapor de sódio 250 w	UNID	100	60,00
3	Lâmpadas vapor de sódio 70 w	UNID	100	35,00
4	Lâmpadas metálicas 250w	UNID	50	78,00
5	Lâmpadas metálicas 70w	UNID	50	68,00
6	Lâmpada metálica 150w	UNID	50	53,00
7	Reator vapor de sódio 70w	UNID	100	86,00
8	Reator vapor sódio 250 w	UNID	100	113,00
9	Reator metálico 400 w	UNID	50	145,00
10	Reator metálico 70w	UNID	50	91,00
11	Reator metálico 250 w	UNID	50	110,00
12	Reator metálico 150w	UNID	50	100,00
<b>LOTE III</b>				
1	LUMINÁRIA OVAL BRAÇO 1,03M C/ BOCAL	UNID	100	56,00
2	PARAFUSOS 150 GALVANIZADO 30CM	UNID	100	13,35
3	RELÉ FOTOCELULA COM BASE	UNID	80	28,00
4	ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 ESTRIBOS GALVANIZADA GRANDE	UNID	50	14,00
5	ATERRAMENTO DE 2MTS	UNID	50	15,00
6	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	M	500	0,85
7	CABO FLEXIVEL 1,0 MM	M	500	0,75
8	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	M	500	1,40
9	CABO FLEXIVEL 4,00 MM	M	500	2,10
10	CABO FLEXIVEL 6,00 MM	M	500	3,05
11	CABO PP 2x2,5M	M	500	3,60
<b>LOTE IV</b>				
1	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA	UNID.	50	50,00
2	CAIXA PARA TOMADA 4X2 CN90	UNID.	50	1,10
3	CANALETA PVC	UND	80	5,50
4	CLIPS P/ INSTALAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA	UNID.	100	0,25
5	CONECTOR ALUMINIO c/ 01 PARAFUSO	UNID.	50	6,00
6	CORDÃO PARALELO 2x1,5MM	PÇ	20	168,00
7	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	UNID.	20	10,00
8	DISJUNTOR MONOFASICO 30A	UNID.	20	10,50
9	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	UNID.	20	52,00
10	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UNID.	20	66,00
11	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4POL (25MM)	MTS	30	1,40
12	ELETRODUTO FLEXIVEL 1POL (32MM)	MTS	30	2,50
13	ELETRODUTO FLEXIVEL.1/2 pol (20MM)	MTS	30	1,20
14	ELETRODUTO ROSCADO 3/4 BARRA c/3M	UNID.	30	10,00
15	ELETRODUTO ROSCADO 32 BARRA c/3M	UNID	30	12,00
16	EXTENÇÃO ELÉTRICA 10M	UNID	20	38,00
17	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 18MMx 20MTS	UNID	30	29,00
18	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 18MM x 20MTS	UNID	100	6,00
19	INTERRUPTOR 1TECLA 4x2 IMBUTIDO	UNID	50	4,00
20	INTERRUPTOR 1TECLA SOBREP	UNID	50	9,00
21	INTERRUPTOR 2TECLA 4x2 IMBUTIDO	UNID	50	7,00
22	INTERRUPTOR 2TECLA+TOM. IMBUTIDO	UNID	50	11,00
23	INTERRUPTOR 3TECLA 4x2 IMBUTIDO	UNID	50	13,00
24	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 20W	UNID	50	12,00
25	LÂMPADA FLUORESCENTE 15W C/ ROSCA	UNID	100	11,00
26	LÂMPADA FLUORESCENTE 25W C/ ROSCA	UNID	100	13,70
27	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W C/ ROSCA	UNID	100	40,00
28	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL 59W	UND	50	69,00
29	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 06 DIJU	UNID	10	37,00
30	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DIJU	UNID	10	40,00
31	ROLDANA GRANDE	UNID	30	0,40
32	TOMADA DUPLA 4X2 INTERNA	UNID.	30	9,40
33	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO	UNID.	80	9,00
<b>LOTE XIV</b>				

1	BOMBA ANAUGER 800	UND	20	250
2	BOMBA ANAUGER 900	UND	20	410

**FORNECEDOR: FORNECEDOR: JANUS MONTEIRO LIMA - ME, CNPJ nº 41.265.190/0001-5**

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT. ITEM
<b>LOTE V</b>				
1	ARREIMATE P/FORRO PVC BARRA C/ 6 METROS	UNID	100	R\$ 27,70
2	DOBRADIÇA DE 3 1/2" POL	PAR	50	R\$ 6,00
3	DOBRADIÇA DE 3" POL	PAR	50	R\$ 5,00
4	DOBRADIÇA P/ CANCELA	UNID	20	R\$ 20,00
5	EMENDA P/FORRO Barra 6M	UNID.	50	R\$ 25,00
6	FECHADURA SIMPLES C/ TRINCO	UNID.	50	R\$ 40,00
7	FORRO PVC Barra	M²	150	R\$ 27,00
8	MANTA ADESIVA P/ TELHADO	M	20	R\$ 33,00
9	JANELA VENESIANA 1,00x1,00	UNID.	10	R\$ 225,00
10	JANELA VENESIANA 1,20x1,00	UNID.	10	R\$ 220,00
11	JANELA VENESIANA 1,50x1,00	UNID.	10	R\$ 317,00
12	PORTA DE ALMOFADA MISTA 2,10X0,80	UNID	10	R\$ 238,00
13	PORTA MADEIRA DE LEI 0,9X2,1	UNID	10	R\$ 325,00
14	PORTA MADEIRA DE LEI 0,6X2,1	UNID	10	R\$ 325,00
15	PORTA MADEIRA Prensada 0,60x2,10	UNID	10	R\$ 120,00
16	PORTA MADEIRA Prensada 0,90x2,10	UNID	10	R\$ 120,00
17	PORTA MADEIRA Prensada 0,80x2,10	UNID	10	R\$ 120,00
18	CAIBRO EM MADEIRA 3M	UNID	20	R\$ 12,00
19	CAIBRO EM MADEIRA 4M	UNID	20	R\$ 14,00
20	LINHA EM MADEIRA 3M	UNID	20	R\$ 45,00
21	LINHA EM MADEIRA 4M	UNID	20	R\$ 60,00
22	LINHA EM MADEIRA 5M	UNID	20	R\$ 75,00
23	LINHA EM MADEIRA 6M	UNID	20	R\$ 90,00
24	RIPA EM MADEIRA 6M	UNID	20	R\$ 15,00
<b>LOTE VI</b>				
1	PISO CERÂMICA 35x35 PI IV	M²	100	R\$ 20,00
2	PISO CERÂMICA 45x45 PI IV	M²	100	R\$ 20,00
3	ARGAMASSA c/20kg	PCT	150	R\$ 13,30
4	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG	PCT	100	R\$ 16,00
5	SEPARADOR P/PISO 3MM	PCT	50	R\$ 3,10
6	SEPARADOR P/PISO 5MM	PCT	50	R\$ 3,75
7	ASSENTO FOFINHO	UNID	60	R\$ 50,00
8	BACIA TURCA	UND	10	R\$ 269,00
9	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO	UND	80	R\$ 33,00
10	SIFÃO CORUGADO BRANCO	UND	80	R\$ 9,50
11	SIFÃO TRIPLIO	UND	60	R\$ 28,00
12	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UND	30	R\$ 130,00
13	PIA DE PLÁSTICO PARA BANHEIRO	UNID	100	R\$ 17,00
14	PIA DE CIMENTO 1,50 METROS	UNID.	10	R\$ 182,00
15	PIA DE MÁRMORE 1,20MTS (Pedra trabalhada)	UNID.	10	R\$ 285,00
16	CADEADO 30MM	UNID	50	R\$ 16,50
17	CADEADO 35MM	UNID	50	R\$ 21,00
18	CADEADO 40MM	UNID	50	R\$ 27,00
19	CAVADEIRA	UNID	20	R\$ 47,00
20	CILINDRO PARA FECHADURA	UNID	50	R\$ 19,00
21	FIO NYLON CORTE 3,0mm REDONDO com 375mts	UNID	10	R\$ 340,75
<b>LOTE VII</b>				
1	BROXA P/PINTURA	UNID	50	R\$ 7,35
2	CARRINHOS DE MÃO PNEU COM CÂMARA	UNID	50	R\$ 144,00
3	COLHER PARA PEDREIRO Nº 08	UNID	10	R\$ 15,00
4	COLHER PARA PEDREIRO Nº 10	UNID	10	R\$ 19,00
5	DESEMPENHADEIRA COM DENTE	UNID	10	R\$ 12,00
6	DESEMPENHADEIRA LISA	UNID	10	R\$ 11,00
7	ENXADA ESTREITA 2 1/2"	UNID	15	R\$ 26,00
8	ENXADA ESTREITA 2"	UNID	15	R\$ 22,00
9	ENXADÃO 2"	UNID	15	R\$ 30,00
10	ENXADECO C/ CABO	UNID	15	R\$ 42,00
11	FAÇÃO Nº 18	UNID	20	R\$ 25,00
12	FOICE	UNID	10	R\$ 25,00
13	KIT DE PNEU C/CÂMARA P/ CARRO DE MÃO	UNID	50	R\$ 61,85
14	LIMA CHATA	UNID	100	R\$ 16,00
15	LIMA P/ENXADA 8	UNID	100	R\$ 17,00
16	LIMATAO	UNID	100	R\$ 7,00
17	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA	UNID	100	R\$ 5,50
18	LUVA DE MALHA PIGMEN.4FIOS	PAR	100	R\$ 6,40

19	LUVA DE RASPA C/CURTO 7cm	PAR	100	R\$ 13,00
20	LUVA DE RASPA C/LONG.15cm	PAR	100	R\$ 16,50
21	MARTELO 27 mm	UNID	20	R\$ 28,00
22	PÁ DE BICO COM CABO Nº 08	UNID	20	R\$ 30,00
23	PÁ LARGA	UNID	20	R\$ 26,00
24	PICARETE COM CABO PONTA E PÁ	UNID	20	R\$ 65,00
25	PRUMO DE CENTRO 700GR	UNID	15	R\$ 25,00
26	RASTELO COM REGULAGEM	UNID	30	R\$ 25,00
27	SERROTE 50cm	UNID	15	R\$ 35,00
28	SERROTE 60cm	UNID	15	R\$ 50,00
29	VASSOURÃO COM CABO 23 cm	UNID	50	R\$ 20,00
<b>LOTE VIII</b>				
1	ABRAÇADEIRA 1 1/2	UNID	50	R\$ 1,65
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL 1 1/2	UNID	50	R\$ 2,40
3	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 25mm	UNID	50	R\$ 7,00
4	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 50mm	UNID	50	R\$ 15,00
5	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 60MM	UNID	50	R\$ 23,00
6	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 20mm	UNID	50	R\$ 6,50
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.20mm	UNID	50	R\$ 0,80
8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.25mm	UNID	50	R\$ 1,10
9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REG.60mm	UNID	50	R\$ 8,00
10	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO	UNID.	50	R\$ 4,65
11	BUCHA ESPUD P/ VASO	UNID	50	R\$ 2,90
12	BUCHA SOLD. 50MM	UNID	50	R\$ 3,40
13	CANO ESG.100mm c/6m	UNID	100	R\$ 52,00
14	CANO ESG.150mm c/6m	UNID	100	R\$ 144,00
15	CANO ESG.40mm c/6m	UNID	100	R\$ 21,00
16	CANO ESG.50mm c/6m	UNID	100	R\$ 33,00
17	CANO ESG.75mm c/6m	UNID	100	R\$ 55,00
18	CANO SOLD. 60MM c/6m	UNID	100	R\$ 76,00
19	CANO SOLD.20MM P/AGUA 6M	UNID	100	R\$ 12,00
20	CANO SOLD.25mm c/6 M	UNID	100	R\$ 15,00
21	CANO SOLD.32mm c/06 m	UNID	100	R\$ 31,00
22	CANO SOLD.50mm B.6 METROS	UNID	100	R\$ 47,00
23	CANO SOLD.75 c/6 m	UNID	50	R\$ 152,00
24	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	M	300	R\$ 2,45
25	MANGUEIRA PRETA 1 1/2"	M	300	R\$ 5,00
26	MANGUEIRA PRETA 1"	M	300	R\$ 2,50
27	MANGUEIRA PRETA 1/2"	M	300	R\$ 1,00
28	MANGUEIRA PRETA 3/4"	M	300	R\$ 1,50
29	MANGUEIRA SIFONADA 25mm	M	300	R\$ 1,85
30	MANGUEIRA SIFONADA 32mm	M	300	R\$ 2,55
31	TORNEIRA ESFERA MET.1/2	UNID	50	R\$ 19,00
32	TORNEIRA ESFERA MET.3/4	UNID	50	R\$ 20,00
33	TORNEIRA P/JARDIM 3/4 PRET.	UNID	50	R\$ 2,80
34	TORNEIRA P/LAVATORIO BICA MOVEL	UNID	50	R\$ 39,00
35	TORNEIRA P/PIA BICA MOVEL	UNID	50	R\$ 36,00
36	TORNEIRA P/TANQUE 1/2	UNID	50	R\$ 6,20
37	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 20mm	UNID.	50	R\$ 5,00
38	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 25mm	UNID.	50	R\$ 6,50
39	TORNEIRAP/JARDIM 1/2 PRETA	UNID.	50	R\$ 2,80
40	CAP ESGOTO 100mm	UNID	100	R\$ 4,30
41	CAP ESGOTO 40mm	UNID	100	R\$ 1,80
42	CAP ESGOTO 50mm	UNID	100	R\$ 2,60
43	CAP ESGOTO 75mm	UNID	100	R\$ 3,75
44	CAP SOLDAVEL 20mm	UNID	100	R\$ 0,60
45	CAP SOLDAVEL 25mm	UNID	100	R\$ 0,70
46	CAP SOLDAVEL 50mm	UNID	100	R\$ 4,40
47	CAP SOLDAVEL 60mm	UNID	100	R\$ 6,15
48	CHUVEIRO COMUM	UNID	200	R\$ 6,30
49	COLA P/CANO 75G	UNID	300	R\$ 5,40
50	CURVA DE ESGOTO 100MM CURTA	UNID	100	R\$ 11,50
51	CURVA SOLD. DE 50MM CURTA	UNID	100	R\$ 8,30
52	ENGATE FLEX. 40CM	UNID	100	R\$ 5,30
53	ENGATE FLEX. 50CM	UNID	100	R\$ 6,00
54	FITA VEDAROSCA 12MMx10M	UNID	200	R\$ 1,20
55	JOELHO ESG.40mm	UNID	100	R\$ 1,00
56	JOELHO ESG.45° 150mm	UNID	50	R\$ 43,25
57	JOELHO ESG.45° 40mm	UNID	100	R\$ 1,20
58	JOELHO ESG.45° 50mm	UNID	100	R\$ 2,50
59	JOELHO ESG.45° 75mm	UNID	100	R\$ 5,50
60	JOELHO ESG.50mm	UNID	100	R\$ 1,25
61	JOELHO ESG.C/VIS.100x50mm	UNID	100	R\$ 16,00
62	JOELHO ESG.NOR.100mm	UNID	100	R\$ 3,00
63	JOELHO ESG.PRIM.75mm	UNID	100	R\$ 3,00
64	JOELHO SOLD.20mm	UNID	100	R\$ 0,60
65	JOELHO SOLD.25mm	UNID	100	R\$ 0,65
66	JOELHO SOLD.32mm	UNID	100	R\$ 1,40
67	JOELHO SOLD.50mm	UNID	100	R\$ 2,60
68	JOELHO SOLD.LR 20MM	UNID	100	R\$ 1,40
69	JOELHO SOLD.LR 25x3/4	UNID	100	R\$ 1,60

70	JOELHO SOLD.LR.25x1/2	UNID	100	R\$ 1,50
71	LUVA ESGOTO 100mm	UNID	100	R\$ 3,30
72	LUVA ESGOTO 150mm	UNID	100	R\$ 16,00
73	LUVA ESGOTO 40mm	UNID	100	R\$ 1,20
74	LUVA ESGOTO 50mm	UNID	100	R\$ 1,80
75	LUVA ESGOTO 75mm	UNID	100	R\$ 3,50
76	LUVA LL PVC DE 50MM	UNID	100	R\$ 2,30
77	LUVA SOLD.20mm	UNID	100	R\$ 0,60
78	LUVA SOLD.25mm	UNID	100	R\$ 0,75
79	PARAFUSO P/SANITÁRIO C/BUCHA N.10	UNID.	200	R\$ 2,80
80	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 10	UNID	200	R\$ 0,65
81	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 6	UNID.	200	R\$ 0,30
82	PARAFUSOS COM BUCHA N.º 8	UNID.	200	R\$ 0,40
83	RALO SIF.100x100x40 QUADRADO	UNID	100	R\$ 6,50
84	RALO SIF.100x100x50 QUADRADO	UNID	100	R\$ 7,00
85	REDUÇÃO 100X75MM	UNID	100	R\$ 5,00
86	REDUÇÃO 32 P/20	UNID.	100	R\$ 2,00
87	REDUÇÃO 50 X 20 MM	UNID	100	R\$ 3,30
88	REDUÇÃO SOLD. 60X50MM	UNID	50	R\$ 5,80
89	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	UNID	100	R\$ 14,50
90	REGISTRO ESFERA DE 20 MM	UNID	100	R\$ 5,00
91	REGISTRO ESFERA PVC SOLD.75MM	UNID	25	R\$ 130,00
92	REGISTRO PRESSÃO SOLD.20mm	UNID	100	R\$ 9,00
93	REGISTRO PRESSÃO SOLD.25mm	UNID	100	R\$ 10,00
94	REGISTRO PVC 32mm(3/4)	UNID	100	R\$ 12,00
95	REGISTRO PVC 50mm(3/4)	UNID	100	R\$ 20,00
96	REGISTRO PVC 60mm	UNID.	100	R\$ 32,95
97	TE ESGOTO 100X100mm	UNID	50	R\$ 7,50
98	TE ESGOTO 150x150mm	UNID	50	R\$ 30,00
99	TE ESGOTO 40X40mm	UNID	50	R\$ 1,30
100	TE ESGOTO 50X50mm	UNID	50	R\$ 3,10
101	TE ESGOTO 75x75mm	UNID	50	R\$ 7,00
102	TE ESGOTO REDUÇÃO 100x50	UNID	50	R\$ 10,00
103	TE ESGOTO REDUÇÃO 75x50mm	UNID	50	R\$ 7,75
104	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO 50x25mm	UNID	50	R\$ 10,00
105	TE SOLDAVEL /REDUÇÃO .25X20mm	UNID	50	R\$ 2,00
106	TE SOLDAVEL 25mm	UNID	50	R\$ 0,80
107	TE SOLDAVEL 32mm	UNID	50	R\$ 1,90
108	TE SOLDAVEL 40MM	UNID	50	R\$ 5,80
109	TE SOLDAVEL 50mm	UNID	50	R\$ 7,00
110	TE SOLDAVEL C/ROSCA LR 25x1/2	UNID	50	R\$ 4,00
111	TE SOLDAVEL C/ROSCA LR 20	UNID	50	R\$ 2,50
112	TE SOLDAVEL20mm	UNID	50	R\$ 0,70
113	VALVULA DE LAVATORIO PVC	UNID	50	R\$ 2,20
114	VALVULA DE PIA (COZINHA)	UNID.	50	R\$ 15,00
115	VEDA ANEL	UNID.	50	R\$ 7,00
116	VEDA CALHA 275G ALUMINIO	UNID	50	R\$ 12,00
<b>LOTE IX</b>				
1	FITA CREPE 19mmX50m	UNID	50	R\$ 5,10
2	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L	UNID	80	R\$ 111,75
3	MASSA CORRIDA PVA 18 L	UNID	80	R\$ 49,00
4	PINCEL 1 POL	UNID	50	R\$ 2,20
5	PINCEL 2 POL	UNID	50	R\$ 3,90
6	PINCEL 3 POL	UNID	50	R\$ 6,50
7	ROLO C/LA CARNEIRO CONJ.	UNID	50	R\$ 17,00
8	ROLO C/LA POLI/CARN.CONJ.	UNID	50	R\$ 13,00
9	ROLO ESPUMA 5cm	UNID	50	R\$ 5,00
10	SELADOR ACRILICO GL 18l	UNID	50	R\$ 105,00
11	SOLVENTE PARA TINTA GL 5 L	UNID	50	R\$ 58,95
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,6L	UNID	50	R\$ 67,00
13	TINTA PARA MARCAÇÃO - AMARELA 3,6 L	UNID	30	R\$ 67,00
14	TINTA PARA MARCAÇÃO - BRANCA 3,6 L	UNID	30	R\$ 66,00
15	TINTA PARA QUADRO NEGRO GL 3,6L	UNID	50	R\$ 90,00
16	TINTA PVA 18 L	UNID	80	R\$ 123,00
17	TINTA ACRILICA 18 L	UNID	80	R\$ 133,00
18	VEDALIT 3,6 L	UNID	50	R\$ 45,00
19	VERNIZ EXTRA RAPIDO GL 3,6L	UNID	60	R\$ 70,00
20	XADREZ 500G	UNID	50	R\$ 14,75
<b>LOTE X</b>				
1	AREIA GROSSA LAVADA	M³	200	R\$ 147,50
2	AREIA FINA	M³	200	R\$ 62,00
3	PÓ DE BRITA	M³	50	R\$ 130,00
4	BRITA 0	M³	100	R\$ 172,50
5	BRITA 01	M³	100	R\$ 179,00
<b>LOTE XI</b>				
1	CAL COMUM 20KG	UNID.	100	R\$ 21,00
2	CIMENTO SACO 50 KG	UNID.	800	R\$ 28,00
<b>LOTE XII</b>				
1	CAPOTE EM AMIANTO	UNID.	80	R\$ 8,00

2	TELHA BRASILT 4mm2,44x0,50m	UNID.	100	R\$ 20,90
3	TELHA COLONIAL	MILHEIRO	5	R\$ 582,00
4	TELHA PLAN	MILHEIRO	5	R\$ 892,00
5	TIJOLOS 6 FUROS (PRIMEIRA QUALIDADE)	MILHEIRO	10	R\$ 360,00
<b>LOTE XIII</b>				
1	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.000 LT	UNID	3	R\$ 320,00
2	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 1.500 LT	UNID	3	R\$ 685,00
3	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 2.000 LT	UNID	5	R\$ 1.000,00
4	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 3.000LT	UNID	3	R\$ 1.250,00
5	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 310 LT	UNID	5	R\$ 147,00
6	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 5.000LT	UNID	2	R\$ 2.150,00
7	CAIXA POLIETILENO C/TAMPA 500 LT	UND	5	R\$ 220,00
<b>LOTE XV</b>				
1	ARUELAS 1/2 POL	UNID.	800	R\$ 0,30
2	ARUELAS 3/8 POL	UNID.	800	R\$ 0,20
3	ARUELAS 5/16 POL	UNID.	800	R\$ 0,20
4	BARRA ROSCADA 1/2" 1M	UNID	150	R\$ 9,50
5	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	UNID	150	R\$ 5,15
6	BARRA ROSCADA 5/16" 1M	UNID	150	R\$ 4,55
7	CEGUETA BIMETAL (ALTA FLEXIBILIDADE)	UNID.	200	R\$ 6,00
8	COLUNA 3/8 C/06 M	UNID	50	R\$ 99,00
9	COLUNA 5/16(8mm) C/06M	UNID	50	R\$ 80,00
10	FERRO 1/2 POL.(12,50mm) C/12M	UNID	50	R\$ 50,00
11	FERRO 1/4 (CA50 6,30MM) C/12M	UNID	50	R\$ 20,00
12	FERRO 3/8 (CA50 10,00MM) C/12M	UNID	50	R\$ 40,00
13	FERRO 4/2 (CA60 4,20) C/12M	UNID	50	R\$ 10,00
14	FERRO 5/16 (CA50 8,00MM) C/12M	UNID	50	R\$ 25,00
15	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 1/2 POL	UNID	400	R\$ 0,30
16	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 3/8 POL	UNID.	400	R\$ 0,20
17	PORCA SEX PARA BARRA ROSCADA 5/16 POL	UNID.	400	R\$ 0,15
18	TRELIÇA 4,2/6,3 MM C/06 M	UNID	50	R\$ 20,00
<b>LOTE XVI</b>				
1	Chapa de compesado de 10mm	UNID	30	R\$ 100,00
2	Chapa de compesado de 12mm	UNID	30	R\$ 120,00
3	Chapa de compesado de 15mm	UNID	30	R\$ 142,00
4	Chapa de compesado de 4mm	UNID	30	R\$ 51,00
5	Chapa de compesado de 6mm	UNID	30	R\$ 67,00
<b>LOTE XVII</b>				
1	Cola branca para madeira 1 l	UNID	20	R\$ 23,00
2	Lixas nº 100 COMUM	UNID	300	R\$ 1,10
3	Lixas nº 100 PARA FERRO	UNID	150	R\$ 2,50
4	Lixas nº 120 COMUM	UNID	300	R\$ 1,05
5	Lixas nº 120 PARA FERRO	UNID	150	R\$ 2,60
6	Lixas nº 160 PARA FERRO	UNID	150	R\$ 2,80
7	Lixas nº 160COMUM	UNID	200	R\$ 1,00
8	Lixas nº 80 COMUM	UNID	200	R\$ 1,35
9	Lixas nº 80 PARA FERRO	UNID	150	R\$ 2,95
10	Prego 10x10	KG	50	R\$ 15,00
11	Prego 12X12	KG	50	R\$ 14,00
12	Prego 15X15	KG	50	R\$ 13,00
13	Prego 16X18	KG	50	R\$ 14,00
14	Prego 17X21 PARA RIPA	KG	50	R\$ 14,00
15	Prego 17X27	KG	50	R\$ 13,90
16	Prego 18X27	KG	50	R\$ 13,90
17	Prego 19X36 PARA CAIBRO	KG	25	R\$ 15,00
18	Prego 26X72	KG	25	R\$ 16,00
19	Prego 20x30	KG	25	R\$ 15,30
20	Prego 5/CABEÇA 12x12	KG	50	R\$ 13,00

Data da Assinatura: 28 de maio de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com.

**Autor da Publicação:** Frank James Rodrigues Lustosa

**Prefeitura Municipal de Brejo**

**EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE EDITAL



## ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS DA CIDADE DE BREJO

## EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Brejo, entidade autárquica criada pela Lei Provincial nº 899, de 11 de julho de 1870, sediada na Avenida Luís Domingues, n.º 95, Centro, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que com fundamento no artigo 28 da Lei Federal 6.383 de 07 de dezembro de 1976, foi instaurado o procedimento administrativo para Arrecadação Sumária, conforme Decreto n.º 34/2017, de 28 de dezembro de 2017, da área denominada **PRAÇA SANTO ANTONIO**, localizada na Travessa Machado de Assis, s/n, Bairro Santo Antonio, perímetro urbano deste município, descrita no memorial seguinte: "inicia a descrição deste perímetro no vértice 01 de coordenadas planas X: (E) 748.969,94 m e Y: (N) 9.592.914,40 m; daí segue confrontando com a Rua Projetada pelos seguintes azimutes e distâncias: 121º40'03" - 59,49 metros até o vértice 02 de coordenadas planas X: (E) 749.020,57 m e Y: (N) 9.592.883,17 m; 131º33'18" - 57,66 metros até o vértice 03 de coordenadas planas X: (E) 749.063,72 m e Y: (N) 9.592.844,92 m; 164º49'57" - 1,72 metros até o vértice 04 de coordenadas planas X: (E) 749.064,17 m e Y: (N) 9.592.843,26 m; 220º21'26" - 3,06 metros até o vértice 05 de coordenadas planas X: (E) 749.062,19 m e Y: (N) 9.592.840,93 m; 275º39'18" - 105,03 metros até o vértice 06 de coordenadas planas X: (E) 748.957,67 m e Y: (N) 9.592.851,28 m; 290º37'38" - 21,66 metros até o vértice 07 de coordenadas planas X: (E) 748.937,40 m e Y: (N) 9.592.858,91 m; 346º37'54" - 8,74 metros até o vértice 08 de coordenadas planas X: (E) 748.935,38 m e Y: (N) 9.592.867,41 m; daí segue confrontando com a Travessa Machado de Assis pelo seguinte azimute e distância: 36º20'01" - 58,33 metros até encontrar o vértice 01 início desta descrição, totalizando uma área de 4.779,80 m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e setenta e nove metros quadrados e oitenta centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 315,67 m (trezentos e quinze metros e sessenta e sete centímetros)", cuja cópia com descrição completa e pormenorizada do perímetro se encontra afixada na Portaria da Prefeitura Municipal de Brejo. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital, publicado duas vezes, simultaneamente no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda publicação e fixado em lugar público na sede da Prefeitura, para que os interessados façam apresentação dos Títulos, Escrituras ou documentos e informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito e pertinentes à espécie.

Brejo (MA), 08 de Junho de 2018. JOSÉ FARIAS DE CASTRO. Prefeito Municipal

## ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS DA CIDADE DE BREJO

## EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Brejo, entidade autárquica criada pela Lei Provincial nº 899, de 11 de julho de 1870, sediada na Avenida Luís Domingues, n.º 95, Centro, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que com fundamento no artigo 28 da Lei Federal 6.383 de 07 de dezembro de 1976, foi instaurado o procedimento administrativo para Arrecadação Sumária, conforme Decreto n.º 33/2017, de 28 de dezembro de 2017, da área denominada **PRAÇA CORONEL COUTO**, localizada no Centro, s/n, perímetro urbano deste município, descrita no memorial seguinte: "inicia a descrição deste perímetro no vértice 01 de coordenadas planas X: (E) 749.875,00 m e Y: (N) 9.592.903,00 m; daí segue confrontando com a Rua 01 pelo seguinte azimute e distância: 118º35'07" - 27,06 metros até o vértice 02 de coordenadas planas X: (E) 749.898,00 m e Y: (N) 9.592.890,00 m; daí segue confrontando com a Rua Duque de Caxias pelo seguinte azimute e distância: 206º43'37" - 42,16 metros até o vértice 03 de coordenadas planas X: (E) 749.879,00 m e Y: (N) 9.592.851,00 m; daí segue confrontando com a Rua Gonçalves Dias pelo seguinte azimute e distância: 311º41'20" - 33,63 metros até o vértice 04 de coordenadas planas X: (E) 749.854,00 m e Y: (N) 9.592.874,00 m; daí segue confrontando com a Rua 02 pelo seguinte azimute e distância: 36º40'34" - 35,71 metros até encontrar o vértice 01 início desta descrição, totalizando uma área de 1.170,37 m<sup>2</sup> (um mil, cento e setenta metros quadrados e trinta e sete centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 138,55 m (cento e trinta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros)", cuja cópia com descrição completa e pormenorizada do perímetro se encontra afixada na Portaria da Prefeitura Municipal de Brejo. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital, publicado duas vezes, simultaneamente no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda publicação e fixado em lugar público na sede da Prefeitura, para que os interessados façam apresentação dos Títulos, Escrituras ou documentos e informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito e pertinentes à espécie. Brejo (MA), 08 de Junho de 2018. JOSÉ FARIAS DE CASTRO - Prefeito Municipal.

## ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS DA CIDADE DE BREJO

## EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIA

A Prefeitura Municipal de Brejo, entidade autárquica criada pela Lei Provincial nº 899, de 11 de julho de 1870, sediada na Avenida Luís Domingues, n.º 95, Centro, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que com fundamento no artigo 28 da Lei Federal 6.383 de 07 de dezembro de 1976, foi instaurado o procedimento administrativo para Arrecadação Sumária, conforme Decreto n.º 08/2018, de 28 de fevereiro de 2018, da área denominada **BALNEÁRIO ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO**, localizada no Centro, s/n, perímetro urbano deste município, descrita no memorial seguinte: "inicia a descrição deste perímetro no vértice 01 de coordenadas planas X: (E) 749.619,00 m e Y: (N) 9.592.671,00 m; deste segue confrontando com a Avenida Sabino Câmara pelo seguinte azimute e distância: 121º43'32" - 21,16 metros até o vértice 02 de coordenadas planas X: (E) 749.636,99 m e Y: (N) 9.592.659,87 m; deste segue confrontando com Herivelto Sales de Freitas Ribeiro pelos seguintes azimutes e distâncias: 213º49'37" - 28,79 metros até o vértice 03 de

coordenadas planas X: (E) 749.620,97 m e Y: (N) 9.592.635,95 m; 124º56'06" - 14,76 metros até o vértice 04 de coordenadas planas X: (E) 749.633,06 m e Y: (N) 9.592.627,50 m; deste segue confrontando com terras devolutas do município pelos seguintes azimutes e distâncias: 212º10'39" - 45,27 metros até o vértice 05 de coordenadas planas X: (E) 749.608,96 m e Y: (N) 9.592.589,19 m; 260º24'47" - 45,33 metros até o vértice 06 de coordenadas planas X: (E) 749.564,26 m e Y: (N) 9.592.581,64 m; 354º29'41" - 14,91 metros até o vértice 07 de coordenadas planas X: (E) 749.562,83 m e Y: (N) 9.592.596,47 m; 37º00'25" - 93,32 metros até encontrar o vértice 01 início desta descrição, totalizando uma área de 3.154,98 m<sup>2</sup> (três mil, cento e cinquenta e quatro metros quadrados e noventa e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 263,53 m (duzentos e sessenta e três metros e cinquenta e três centímetros)", cuja cópia com descrição completa e pormenorizada do perímetro se encontra afixada na Portaria da Prefeitura Municipal de Brejo. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital, publicado duas vezes, simultaneamente no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda publicação e fixado em lugar público na sede da Prefeitura, para que os interessados façam apresentação dos Títulos, Escrituras ou documentos e informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito e pertinentes à espécie. Brejo (MA), 08 de Junho de 2018. JOSÉ FARIAS DE CASTRO - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** Magno Souza dos Santos

## Prefeitura Municipal de Buriti Bravo

### AVISOS DE LICITAÇÕES

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.**

**Processo Administrativo nº 02.0406.001/2018.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festividades de aniversário da cidade de Buriti Bravo - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.**

**Processo Administrativo nº 02.0406.002/2018.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) gabinete odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 25 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e

habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.**

**Processo Administrativo nº 02.0406.003/2018.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços filmagem, programa de rádios e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.**

**Processo Administrativo nº 02.0406.004/2018.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo do tipo ambulância, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 26 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à

Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2018. Processo Administrativo nº 02.0406.005/2018.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização do complexo do Cristo Redentor na sede do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2018. Processo Administrativo nº 02.0406.006/2018.** A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 29 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 11 de junho de 2018. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL.

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

#### **EXTRATO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EXTRATO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**, pelo presente edital, que faz publicar na sede da

Prefeitura, no Mensário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, considerando que foram envidados todos os esforços e empenhadas todas as diligências dos técnicos sociais deste Município para localização das beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes que se encontram em locais incertos e não sabidos, convocam as beneficiárias abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Santa Luzia, bairro centro, Buriti Bravo/MA, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação sob pena de terem as suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídas por outras famílias. Informamos, ainda, que o não comparecimento das convocadas no prazo de trinta dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO e a ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Nome Beneficiário Original	CPF	NIS
ANDREIA CARNEIRO LOPES	013.930.973-08	16152618755
JANILENE ALENCAR	018.182.723-93	16306682830
SORAIA DE QUADROS FEITOSA	607.032.043-35	16554114255

Prefeitura de Buriti Bravo (MA), em 11 de junho de 2018. Prefeito: Cid Pereira da Costa - Prefeito

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

#### **EXTRATO DE CONTRATO.**

Extrato. Termo de Homologação. Concorrência Pública nº 001/2018. Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente: G 4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada RUA JOÃO BOERES Nº 147 - CENTRO BEQUIMÃO - MA CEP: 65.248-000, CNPJ: 07.784.842/0001-20 INSCRI. EST. Nº 122246705, para a Prestação de serviços Construção do Laboratório de Controle da Qualidade da água e sede do Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Regional Do Sertão Maranhense - CIDR na cidade de Colinas - MA, no valor global de R\$ 2.533.102,10 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil cento e dois reais e dez centavos). Colinas (MA) em 09 de maio de 2018. Cid Pereira da Costa - Presidente do CIDR.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.0106/2018. CONCORRENCIA PÚBLICA: Nº 001/2018. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SERTÃO MARANHENSE - CIDR. REPRESENTANTE: Cid Pereira da Costa. OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de serviços Construção do Laboratório de Controle da Qualidade da água e sede do Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Regional Do Sertão Maranhense - CIDR na cidade de Colinas - MA.. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018. CONTRATADO: G 4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada RUA JOÃO BOERES Nº 147 - CENTRO BEQUIMÃO - MA CEP: 65.248-000, CNPJ: 07.784.842/0001-20 INSCRI. EST. Nº 122246705, neste ato representado (a) pelo Sr(a) João Claudio Castro Ribeiro, portador do CPF:508.283.803-25, residente e domiciliado à Rua 04, casa 09, ipem Turu - São Jose de Ribamar MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.533.102,10 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil cento e dois reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº**

8.666/93 e alterações. Cid Pereira da Costa – Presidente do CIDR.

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.0002.2018. 1106/2018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 016/2018. REFERENCIA: LOTE ÚNICO: **ICONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA. **REPRESENTANTE:** VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2018. **CONTRATADO:** F. P BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI\_EPP . AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA , Nº16, BAIRRO DINIR SILVA Caxias - MA, CEP: 65.605-300 CNPJ: 07.829.743/0001-18 **INSC. EST:** 12.225.336-1 **REPRESENTANTE:** FERNANDO PINHEIRO BORGES CPF Nº 832.521.343-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 222.621,13 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos), **VIGENCIA:**31/12/2018. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2012, DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2012 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. Secretária Municipal de Administração Planejamento E Finanças

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**Prefeitura Municipal de Carolina**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - IMPRESEC**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): **O.M. Guimarães Informática - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.343.330/0001 - 82, situada na Av. Tancredo Neves, 1843, Centro, Estreito - MA, vencedora de todos os itens, com proposta reajustada apresentada no valor total de R\$ 30.010,00 (trinta mil e dez reais). Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores, do município de Carolina, Estado do Maranhão, 12 de junho de 2018. Alexandre Augusto Bringel Canavieira. Presidente do IMPRESEC

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017-DC/PMC**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº**

**50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº **114901 - SSP/DF**, CPF nº **334.089.203-20**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.452.765/0001-16**, estabelecida na **Rua Filadélfia, nº 11, Quadra 26, Parque Espigão, CEP: 68.473-000, Cidade de Novo Repartimento/PA**, representada por **MAURO MORAES DOS SANTOS**, RG nº **335.651-9 PC/PA**, CPF nº **670.598.212-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de prestação de serviços de **Locação de Veículos para o Transporte Escolar. Prazo de Vigência: 02 (dois) meses.** Carolina/MA, 07 de junho de 2018. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**-Secretário Municipal de Educação. **MAURO MORAES DOS SANTOS**-Representante Legal da **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

**Autor da Publicação:** Amilton Ferreira Guimarães

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017-DC/PMC**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 07/2017-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº **114901 - SSP/DF**, CPF nº **334.089.203-20**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.772.763/0001-86**, estabelecida na **Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA**, representada por **WELLIGTON DE SOUSA COSTA**, RG nº **020926202002-0 SESP-MA**, CPF nº **225.212.323-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato** de prestação de serviços de **Locação de Veículos para o Transporte Escolar. Prazo de vigência: 02 (dois) meses.** Carolina/MA, 07 de junho de 2018. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**-Secretário Municipal de Educação. **WELLIGTON DE SOUSA COSTA**-Representante Legal da **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**Autor da Publicação:** Amilton Ferreira Guimarães

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018-SEMAFIPU/PMC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018-SEMAFIPU/PMC**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017-PMC  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL/PMC**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

BENEFICIÁRIO DA ATA: **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP**

CNPJ: **00.975.911/0001-34**

FONE/FAX: **(99) 3525-3432**

ENDEREÇO: **Praça Emiliano de Azevedo, 64-A - Entroncamento - Imperatriz/MA**

E-MAIL: **contratos@motordieselnet.com.br**

REPRESENTANTE LEGAL: **WLLISSES SANTOS LIRA**

CPF Nº: **009.854.933-21**

RG Nº: **015551882000-3 GEJUSPC-MA**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **Banco do Brasil**

Agência: **3280-8**

Operação:

Conta: **52.892-7**

**Lote 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS	
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS	191.000,00	12%	168.080,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS
2	MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	536	100,00	53.600,00

**Lote 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS
2	MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	926	100,00	92.600,00

**Lote 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SINFRA - MÁQUINAS PESADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS
2	MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	662	120,00	79.440,00

**Lote 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SINFRA - VEÍCULOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS
2	MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	400	100,00	40.000,00

**Lote 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS
2	MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	153	100,00	15.300,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018-SEMAFIPU/PMC**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017-PMC  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL/PMC**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

BENEFICIÁRIO DA ATA: **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.**

CNPJ: **17.938.060/0001-52**

FONE/FAX: **(99) 3526-4484**

ENDEREÇO: **Rua Godofredo Viana, 625, Sala C - Centro - Imperatriz/MA**

E-MAIL: **g.k.comercio@hotmail.com**

REPRESENTANTE LEGAL: **ANDERSON LOBÃO DA SILVA**

CPF Nº: **030.919.423-76**

RG Nº: **0200030720020 - SSP/MA**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **Banco do Brasil**

AGÊNCIA: **3975-6**

CONTA: **25.152-6**

**Lote 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS	328.000,00	14%	246.000,00

**Lote 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SINFRA - MÁQUINAS PESADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS	246.000,00	14%	211.560,00

**Lote 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SINFRA - VEÍCULOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS	134.000,00	14%	115.240,00



Lote 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS	46.000,00	14%	39.560,00

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018-DC/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 027/2018-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 14.122.324/0001-03. **OBJETO:** Reforma de 02 (Dois) Unidades Escolares. **VALOR:** R\$ 371.778,44 (trezentos e setenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.10 - FUNDEB - CAROLINA. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários; Projeto/Atividade: 12.361.0019.1017.0000 - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses,** contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 06.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, CPF nº 334.089.203-20 e CLEVERSON DOS SANTOS GOMES - Representante Legal da: PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CPF nº 612.305.123-73. Carolina/MA, 06 de junho de 2018. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

ITEM	LOTE I - DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO BENTO no POVOADO ITAPECURU	R\$ 211.014,45
5	REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENO PRÍNCIPE na SEDE	R\$ 160.763,99
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 371.778,44</b>

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018-DC/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 027/2018-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 02.772.763/0001-86. **OBJETO:** Reforma de 03 (três) Unidades Escolares. **VALOR:** R\$ 639.591,94 (seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.10 - FUNDEB - CAROLINA. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários; Projeto/Atividade: 12.361.0019.1017.0000 - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses,** contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 06.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, CPF nº 334.089.203-20 e WELLIGTON DE SOUSA COSTA - Representante Legal da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CPF nº 225.212.323-00. Carolina/MA, 06 de junho de 2018. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

ITEM	LOTE II - DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
2	REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR NOVA CAROLINA na SEDE	R\$ 325.004,12
3	REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR AMÉRICO AYRES na SEDE	R\$ 134.375,77
4	REFORMA DO JARDIM DE INFÂNCIA TIA INÊS na SEDE	R\$ 180.212,05
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 639.591,94</b>

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

### Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018  
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 020/2018, torna público o resultado da Licitação a seguir: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 028/2018 - CPL. **OBJETO:** Contratação de empresas para fazer a instalação e manutenção de ar condicionado e o fornecimento de peças para ar condicionado a fim de atender a demanda operacional da prefeitura municipal e demais secretarias municipais, para o exercício de 2018. **VENCEDORA:** SAARA JANE BOTELHO URODA 00307808378, inscrita no CNPJ sob o nº 21.532.989/0001-54, com o valor global de R\$ 285.079,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e nove reais), conforme proposta de preço anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 05 de junho de 2018. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 020/2018.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

### Prefeitura Municipal de Governador Archer

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181805**

**Nº do Processo:** 04042018-0001. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA. **CNPJ nº 06.138.150/0001-42. Contratado:** E ARAÚJO GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39. **Objeto:** contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviço de assessoria, consultoria, elaboração de projetos técnicos de engenharia diversos (projeto básicos e projetos executivos) e análise de projetos de obras e serviços de engenharia civil e arquitetura, operacionalização dos sistemas: SICONV, junto ao Governo Federal e Estadual e outros de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura do Município de Governador Archer/MA. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total:** R\$ **48.000,00 quarenta e oito mil reais.** **Fonte:** 02 - Poder Executivo; 12.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 1200- Administração; 122 - Administração Geral; 0083 - Gestão Administrativa; 2080.0000 - Manutenção e Func. Da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros pessoas Jurídicas; 010000 - Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 18/05/2018.

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

**Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha****AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.****ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018. Processo Administrativo 02.0406.0001/2018** - A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma: OBJETO; Contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município, conforme definido no Edital e seus anexos. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 29 de junho de 2018, às 11:00h. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha MA, na Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

Governador Luiz Rocha/MA, 12 de junho de 2018.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito

**Autor da Publicação:** Wilson Lucas Campos Pedrosa

**AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL****ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.3005.0001/2018.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de sistema de contabilidade, sistema de pessoal e portal da transparência para atender a necessidade do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global. DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2018 às 14:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

Governador Luiz Rocha/MA, 07 de junho de 2018.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito

**Autor da Publicação:** Wilson Lucas Campos Pedrosa

**Prefeitura Municipal de Pio XII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO Nº: 026/2018-  
MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018  
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 012/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-Processo nº: 026/2018-Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 003/2018 Pregão Presencial Edital nº: 012/2018 -Tipo: Menor Preço Global por Lote.Objeto: **Refere-se a contratação de empresa especializada na Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de Maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N , Centro, o Secretário Municipal de Administração Sr. José da Conceição da Silva , nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 , por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário Municipal de Administração, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na **Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido

classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) U. B. T. MENDES, portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.227.881/0001-27, localizada à Rua 02, nº 12, Bairro São Cristóvão na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65056-020 e L.D.P. CUTRIM - ME, portadora do CNPJ/MF sob o nº 22.675.358/0001-57, localizada à Rua Pedro Alexandrino Costa, nº 10, segundo andar, Bairro Carecas, na Cidade de Viana, Estado do Maranhão, CEP: 65215-000, classificadas(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 012/2018, autorizado no processo licitatório nº 026/2018 (art. 55, XI). Licitantes registrados em 1º lugar, vencedores dos Fornecimentos conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, Empresa U. B. T. MENDES com o valor total por lote de: LOTE I - R\$ 111.722,35 (cento e onze mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); LOTE II - R\$ 241.050,85 (duzentos e quarenta e um mil, cinquenta reais e oitenta e cinco centavos); LOTE IV - R\$ 41.363,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e três reais) e a Empresa L.D.P. CUTRIM - ME com valor total por lote de: LOTE III - R\$ 827.487,76 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**01- DO OBJETO (ART. 55, I):**1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

**02- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**2.1- **A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.**2.2- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.2.3- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**3.0- O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e prestação de fornecimentos, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.3.1- Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.3.2- Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo prestação de serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.3.3- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos

registrados na Ata de Registro de Preços.**04 - DO PREÇO (ART.55, III) 4.1-** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 012/2018.4.2Em cada prestação de serviço, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 012/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.**05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**5.1 - Os fornecimentos deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.5.2- O prazo para retirada da Ordem de Serviço será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.5.3- A instalação dos equipamentos, bem como início da prestação dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço enviada pelo Secretário Municipal de Administração do Município.**06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)6.1-** Contraprestação mensal, a medida do consumo.6.2- Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.6.3- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.**07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)7.1-** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.7.2- Se a qualidade dos fornecimentos prestados deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.7.2- Cada serviço deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.7.3- Os fornecimentos deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente.7.4- A empresa prestadora de serviço, quando do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.7.5- A cópia da Ordem de Serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.**08 - DAS PENALIDADES**8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.8.2- A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviço, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de



recursos.8.3- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.8.4- As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei. **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS** 9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. 9.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.9.3- Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá: 9.4- Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;9.5- Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e 9.6- Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.9.7- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:9.8- Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviço; e 9.9- Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;9.10- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. **10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 10.1- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.10.2- A cada serviço serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.11- **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 11.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando: 11.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;11.3 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;11.4- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;11.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;11.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;11.7- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;11.8- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;11.9- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da

publicação.11.10- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.11.11- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido. **12- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho. Sec. de Administração 02.05.00.04.122.0040.2007.339030 - material de Consumo; FMS 02.06.00.10.302.0060.2154.339030 - Material de Consumo; Sec. de Educação 02.07.00.12.122.0070.2067.339030 - Material de Consumo; MDE 02.07.00.12.361.0070.2071.339030 - Material de Consumo; SCFV 02.10.00.08.244.0220.2076.339030 - Material de Consumo; FMAS 02.10.00.08.244.020.2176.339030 - Material de Consumo.

LOTE I - ADMINISTRAÇÃO - EMPRESA U. B. T MENDES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	Agua mineral mar doce	Galao	7000	R\$ 4,50	R\$ 31.500,00
2	Agua mineral 350 ml mar doce	garrafa	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
3	Agua mineral 200 ml mar doce	copo	4000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
4	Arroz 1 kg ouro leste	kg	1500	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
5	Açúcar 1kg milevi	kg	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
6	Alface	maço	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
7	Tempero Pronto du sul	unid	140	R\$ 2,40	R\$ 336,00
8	Alho paraense	cabeça	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00
9	Adoçante Líquido de Sacarina e Ciclamato 100 ml adocil	unid	35	R\$ 2,45	R\$ 85,75
10	Aveia em flocos 200g nestle	cx	70	R\$ 2,85	R\$ 199,50
11	Achocolatado 400g máster	unid	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
12	Amido de milho sabor tradicional 200g amido	und	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
13	Amido de milho com farinha de arroz 200g arrozina	und	10	R\$ 2,68	R\$ 26,80
14	Banana	duzia	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
15	Batata	kg	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
16	Beterraba	kg	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
17	Biscoito agua e sal (Pct c/3) estrela	unid	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
18	Café 1kg puru	kg	1000	R\$ 18,39	R\$ 18.390,00
19	Carne moída tipo 1 fort boi	kg	250	R\$ 8,10	R\$ 2.025,00
20	Cebola	kg	220	R\$ 4,80	R\$ 1.056,00
21	Cenoura	kg	220	R\$ 4,80	R\$ 1.056,00
22	Ceral infantil de arroz e aveia 400g mucilon	und	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50
23	Corante 100 g marata	pct	70	R\$ 0,60	R\$ 42,00
24	Chuchu	kg	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
25	Farinha amarela natural	pct	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
26	Fécula de mandioca natural	kg	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
27	Feijão Preto 1kg natural	kg	520	R\$ 4,10	R\$ 2.132,00
28	Feijão Carioca 1kg natural	kg	520	R\$ 3,62	R\$ 1.882,40
29	Feijão Branco 1kg natural	kg	520	R\$ 3,40	R\$ 1.768,00
30	Frango maringa	kg	210	R\$ 7,00	R\$ 1.470,00
31	Farinha láctea 400g nestle	und	60	R\$ 11,80	R\$ 708,00
32	Farinha de amido de milho 200g amido	und	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
33	Flocão de milho marata	pct	55	R\$ 1,50	R\$ 82,50
34	Flocos de cereais diversos sabores neston	und	55	R\$ 8,20	R\$ 451,00
35	Laranja	cento	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
36	Leite em pó 250g tirol	pct	1000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
37	Leite líquido 1l elege	und	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
38	Macarrão 500g santa clara	pct	110	R\$ 2,10	R\$ 231,00
39	Mamão	kg	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
40	Maça	unid	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00
41	Massa de tomate (250g) quero	unid	110	R\$ 1,90	R\$ 209,00
42	Margarina (250g) primor	unid	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
43	Massa para bolo 400g italcac	pct	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
44	Óleo 1l liza	lts	110	R\$ 4,20	R\$ 462,00
45	Ovos cartela com 30 und - tijuca	cartela	230	R\$ 11,20	R\$ 2.576,00
46	Peixe	kg	205	R\$ 13,00	R\$ 2.665,00
47	Pimentão	kg	55	R\$ 4,90	R\$ 269,50

48	Pimenta de cheiro	kg	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
49	Pão de forma - gloria	pct	1050	R\$ 3,80	R\$ 3.990,00
50	Polpa de Fruta sabor Goiaba pct 06 - Acerolima	pct	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
51	Polpa de Fruta sabor Acerola pct 06 - Acerolima	pct	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
52	Polpa de Fruta sabor Abacaxi pct 06 - Acerolima	pct	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
53	Polpa de Fruta sabor Maracujá pct 06 - Acerolima	pct	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
54	Polpa de Fruta sabor Cupuaçu pct 06 - Acerolima	pct	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
55	Polpa de Fruta sabor Bacuri pct 06 - Acerolima	pct	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
56	Polpa de Fruta sabor Graviola pct 06 - Acerolima	pct	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
57	Polpa de Fruta sabor Cajá pct 06 - Acerolima	pct	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
58	Repolho	kg	55	R\$ 4,50	R\$ 247,50
59	Tomate	kg	220	R\$ 4,90	R\$ 1.078,00
60	Tempero seco 100 g - marata	und	70	R\$ 0,90	R\$ 63,00
61	Vinagre (250ml) - Figueira	unid	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 111.722,35</b>

**LOTE II - SAÚDE - EMPRESA U. B. T MENDES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	Água mineral - Mar Doce	galao	16000	R\$ 4,50	R\$ 72.000,00
2	Água mineral 350 ml - Mar Doce	garrafa	15000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
3	Água mineral 200 ml - Mar Doce	copo	15000	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
4	Arroz 1 kg - Ouro Leste	kg	70	R\$ 2,48	R\$ 173,60
5	Açúcar 1kg - Mileve	kg	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
6	Alface	maço	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
7	Tempero Pronto - Du sul	unid	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
8	Alho - paraense	cabeça	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
9	Adoçante Líquido de Sacarina e Ciclamato 100 ml - adocil	unid	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
10	Aveia em flocos 200g nestle	cx	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50
11	Achocolatado 400g máster	unid	1300	R\$ 2,80	R\$ 3.640,00
12	Amido de milho sabor tradicional 200g amido	und	15	R\$ 2,39	R\$ 35,85
13	Amido de milho com farinha de arroz 200g arrozina	und	15	R\$ 2,68	R\$ 40,20
14	Banana	duzia	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
15	Batata	kg	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
16	Beterraba	kg	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
17	Biscoito água e sal (Pct c/3) trigolino	unid	5500	R\$ 3,00	R\$ 16.500,00
18	Café 1kg puro	kg	3300	R\$ 18,39	R\$ 60.687,00
19	Carne moída tipo 1 fort boi	kg	220	R\$ 8,10	R\$ 1.782,00
20	Cebola	kg	35	R\$ 4,80	R\$ 168,00
21	Cenoura	kg	35	R\$ 4,80	R\$ 168,00
22	Cereal infantil de arroz e aveia 400g mucilon	und	35	R\$ 7,75	R\$ 271,25
23	Corante 100 g marata	pct	35	R\$ 0,60	R\$ 21,00
24	Chuchu	kg	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
25	Farinha amarela natural	pct	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
26	Fécula de mandioca natural	kg	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
27	Feijão Preto 1kg natural	kg	115	R\$ 4,10	R\$ 471,50
28	Feijão Carioca 1kg natural	kg	115	R\$ 3,62	R\$ 416,30
29	Feijão Branco 1kg natural	kg	115	R\$ 3,40	R\$ 391,00
30	Frango maringa	kg	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
31	Farinha láctea 400g nestle	und	35	R\$ 11,80	R\$ 413,00
32	Farinha de amido de milho 200g amido	und	35	R\$ 2,20	R\$ 77,00
33	Flocão de milho marata	pct	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
34	Flocos de cereais diversos sabores nestle	und	40	R\$ 8,20	R\$ 328,00
35	Laranja	cento	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
36	Leite em pó 250g tirol	pct	1100	R\$ 3,75	R\$ 4.125,00
37	Leite líquido 1l elege	und	1100	R\$ 3,50	R\$ 3.850,00
38	Macarrão 500g santa clara	pct	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
39	Mamão	kg	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
40	Maça	unid	35	R\$ 0,75	R\$ 26,25
41	Massa de tomate (250g) quero	unid	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
42	Margarina (250g) primor	unid	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
43	Massa para bolo 400g italac	pct	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
44	Óleo 1l liza	lts	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
45	Ovos cartela com 30 und tijuca	cartela	430	R\$ 11,20	R\$ 4.816,00
46	Peixe	kg	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
47	Pimentão	kg	55	R\$ 4,90	R\$ 269,50
48	Pimenta de cheiro	kg	55	R\$ 4,90	R\$ 269,50
49	Pão de forma	pct	2200	R\$ 3,80	R\$ 8.360,00
50	Polpa de Fruta sabor Goiaba pct 06 acerolima	pct	530	R\$ 7,00	R\$ 3.710,00
51	Polpa de Fruta sabor Acerola pct 06 acerolima	pct	530	R\$ 7,00	R\$ 3.710,00
52	Polpa de Fruta sabor Abacaxi pct 06 acerolima	pct	530	R\$ 7,00	R\$ 3.710,00
53	Polpa de Fruta sabor Maracujá pct 06 acerolima	pct	530	R\$ 7,00	R\$ 3.710,00
54	Polpa de Fruta sabor Cupuaçu pct 06 acerolima	pct	530	R\$ 8,00	R\$ 4.240,00
55	Polpa de Fruta sabor Bacuri pct 06 acerolima	pct	530	R\$ 8,00	R\$ 4.240,00

56	Polpa de Fruta sabor Graviola pct 06 acerolima	pct	530	R\$ 8,00	R\$ 4.240,00
57	Polpa de Fruta sabor Cajá pct 06 acerolima	pct	530	R\$ 7,00	R\$ 3.710,00
58	Repolho	kg	35	R\$ 4,50	R\$ 157,50
59	Tomate	kg	35	R\$ 4,90	R\$ 171,50
60	Tempero seco 100 g marata	und	33	R\$ 0,90	R\$ 29,70
61	Vinagre (250ml) figueira	unid	33	R\$ 1,40	R\$ 46,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 241.050,85</b>

**LOTE III - ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMPRESA L.D.P. CUTRIM - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QNT	RS. UNT	RS. TOTAL
1	Água mineral	INDAIA	galao	12000	R\$ 5,70	R\$ 68.400,00
2	Água mineral 350 ml	POLAR	garrafa	32000	R\$ 2,75	R\$ 88.000,00
3	Água mineral 200 ml	MAR DOCE	copo	44000	R\$ 1,43	R\$ 62.920,00
4	Arroz 1 kg	BUTUI	kg	1490	R\$ 2,28	R\$ 3.397,20
5	Açúcar 1kg	BRANCA DE NEVE	kg	4700	R\$ 2,95	R\$ 13.865,00
6	Alface	CUMBIQUE	maço	1325	R\$ 2,85	R\$ 3.776,25
7	Tempero Pronto	MARATA	unid	725	R\$ 2,38	R\$ 1.725,50
8	Alho	IN NATURA	cabeça	1325	R\$ 1,52	R\$ 2.014,00
9	Adoçante Líquido de Sacarina e Ciclamato 100 ml	ADOCYL	unid	80	R\$ 2,36	R\$ 188,80
10	Aveia em flocos 200g	QUAKER	cx	1315	R\$ 2,76	R\$ 3.629,40
11	Achocolatado 400g	ITALAC	unid	4500	R\$ 6,56	R\$ 29.520,00
12	Amido de milho sabor tradicional 200g	KKIMIMO	und	1615	R\$ 4,95	R\$ 7.994,25
13	Amido de milho com farinha de arroz 200g	ARROZINA	und	1615	R\$ 2,56	R\$ 4.134,40
14	Banana	IN NATURA	duzia	1315	R\$ 4,75	R\$ 6.246,25
15	Batata	IN NATURA	kg	1315	R\$ 4,66	R\$ 6.127,90
16	Beterraba	IN NATURA	kg	1315	R\$ 3,80	R\$ 4.997,00
17	Biscoito água e sal (Pct c/3)	FORTALEZA	unid	5000	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
18	Café 1kg	MARATA	kg	2400	R\$ 18,24	R\$ 43.776,00
19	Carne moída tipo 1	MAFRIPAR	kg	920	R\$ 9,50	R\$ 8.740,00
20	Cebola	IN NATURA	kg	1315	R\$ 4,66	R\$ 6.127,90
21	Cenoura	IN NATURA	kg	1315	R\$ 4,66	R\$ 6.127,90
22	Cereal infantil de arroz e aveia 400g	NESTLÉ	und	1015	R\$ 7,11	R\$ 7.211,15
23	Corante 100 g	MARATA	pct	715	R\$ 0,57	R\$ 407,55
24	Chuchu	IN NATURA	kg	1315	R\$ 3,80	R\$ 4.997,00
25	Farinha amarela	NATURAL	pct	715	R\$ 3,80	R\$ 2.717,00
26	Fécula de mandioca	AMAFIL	kg	1315	R\$ 4,75	R\$ 6.246,25
27	Feijão Preto 1kg	BIJU	kg	2030	R\$ 5,23	R\$ 10.616,90
28	Feijão Carioca 1kg	TIO JORGE	kg	2030	R\$ 4,28	R\$ 8.688,40
29	Feijão Branco 1kg	NATURAL	kg	2030	R\$ 3,23	R\$ 6.556,90
30	Frango	AMERICANO	kg	1500	R\$ 10,45	R\$ 15.675,00
31	Farinha láctea 400g	NESTLÉ	und	535	R\$ 15,11	R\$ 8.083,85
32	Farinha de amido de milho 200g	MAISENA	und	535	R\$ 2,09	R\$ 1.118,15
33	Flocão de milho	NUTRIVITA	pct	740	R\$ 1,52	R\$ 1.124,80
34	Flocos de cereais diversos sabores	NESTLÉ	und	720	R\$ 7,98	R\$ 5.745,60
35	Laranja	IN NATURA	cento	1320	R\$ 28,13	R\$ 37.131,60
36	Leite em pó 250g	PIRACANJUBA	pct	4300	R\$ 3,56	R\$ 15.308,00
37	Leite líquido 1l	ITALAC	und	4300	R\$ 3,37	R\$ 14.491,00
38	Macarrão 500g	ESTRELA	pct	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
39	Mamão	PAPAIA	kg	1915	R\$ 3,32	R\$ 6.357,80
40	Maça	GALA	unid	1015	R\$ 0,72	R\$ 730,80
41	Massa de tomate (250g)	AECIA	unid	720	R\$ 1,90	R\$ 1.368,00
42	Margarina (250g)	PRIMOR	unid	740	R\$ 1,43	R\$ 1.058,20
43	Massa para bolo 400g	ITALAC	pct	1140	R\$ 3,33	R\$ 3.796,20
44	Óleo 1l	SOYA	lts	680	R\$ 4,28	R\$ 2.910,40
45	Ovos cartela com 30 und	AVINE	cartela	860	R\$ 11,40	R\$ 9.804,00
46	Peixe	TAMBAQUI	kg	1500	R\$ 12,35	R\$ 18.525,00
47	Pimentão	IN NATURA	kg	1315	R\$ 4,66	R\$ 6.127,90
48	Pimenta de cheiro	IN NATURA	kg	1315	R\$ 4,66	R\$ 6.127,90
49	Pão de forma	PPANCO	pct	4600	R\$ 3,61	R\$ 16.606,00
50	Polpa de Fruta sabor Goiaba pct 06	FRUTA POLPA	pct	2630	R\$ 9,50	R\$ 24.985,00
51	Polpa de Fruta sabor Acerola pct 06	FRUTA POLPA	pct	2630	R\$ 9,50	R\$ 24.985,00
52	Polpa de Fruta sabor Abacaxi pct 06	FRUTA POLPA	pct	2630	R\$ 9,50	R\$ 24.985,00
53	Polpa de Fruta sabor Maracujá pct 06	FRUTA POLPA	pct	2630	R\$ 9,50	R\$ 24.985,00
54	Polpa de Fruta sabor Cupuaçu pct 06	BRASFRUTA	pct	2630	R\$ 9,50	R\$ 24.985,00
55	Polpa de Fruta sabor Bacuri pct 06	FRUTA POLPA	pct	2630	R\$ 9,50	R\$ 24.985,00
56	Polpa de Fruta sabor Graviola pct 06	FRUTA POLPA	pct	2630	R\$ 9,50	R\$ 24.985,00
57	Polpa de Fruta sabor Cajá pct 06	FRUTA POLPA	pct	2630	R\$ 9,50	R\$ 24.985,00
58	Repolho	IN NATURA	kg	1315	R\$ 4,66	R\$ 6.127,90
59	Tomate	IN NATURA	kg	1315	R\$ 4,66	R\$ 6.127,90
60	Tempero seco 100 g	DONA CLARA	und	1313	R\$ 0,95	R\$ 1.247,35
61	Vinagre (250ml)	MORIONGO	unid	493	R\$ 1,43	R\$ 704,99
<b>oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos</b>						<b>R\$ 827.487,24</b>

LOTE IV - EDUCAÇÃO - EMPRESA U. B. T MENDES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	Agua mineral - Mar doce	GALAO	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
2	Agua mineral 350 ml - Mar doce	garrafa	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
3	Agua mineral 200 ml - Mar doce	copo	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
4	Arroz 1 kg ouro do leste	kg	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60
5	Açúcar 1kg mileve	kg	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
6	Alface	maço	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
7	Tempero Pronto du sul	unid	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
8	Alho paraense	cabeça	5	R\$ 1,40	R\$ 7,00
9	Adoçante Líquido de Sacarina e Ciclamato 100 ml adocyl	unid	10	R\$ 2,45	R\$ 24,50
10	Aveia em flocos 200g nestle	cx	5	R\$ 2,85	R\$ 14,25
11	Achocolatado 400g máster	unid	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
12	Amido de milho sabor tradicional 200g amido	und	5	R\$ 2,39	R\$ 11,95
13	Amido de milho com farinha de arroz 200g arrozina	und	5	R\$ 2,68	R\$ 13,40
14	Banana	duzia	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
15	Batata	kg	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
16	Beterraba	kg	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
17	Biscoito agua e sal (Pct c/3) trigolino	unid	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
18	Café 1kg puro	kg	500	R\$ 18,59	R\$ 9.295,00
19	Carne moída tipo 1 carne moída fort boi	kg	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
20	Cebola	kg	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
21	Cenoura	kg	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
22	Ceral infantil de arroz e aveia 400g mucilon	und	5	R\$ 7,75	R\$ 38,75
23	Corante 100 g marata	pct	5	R\$ 0,60	R\$ 3,00
24	Chuchu	kg	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
25	Farinha amarela natural	pct	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
26	Fécula de mandioca natural	kg	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
27	Feijão Preto 1kg natural	kg	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50
28	Feijão Carioca 1kg natural	kg	15	R\$ 3,62	R\$ 54,30
29	Feijão Branco 1kg natural	kg	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00
30	Frango maringa	kg	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
31	Farinha láctea 400g nestle	und	5	R\$ 11,80	R\$ 59,00
32	Farinha de amido de milho 200g amido	und	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00
33	Flocão de milho marata	pct	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
34	Flocos de cereais diversos sabores	und	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
35	Laranja	cento	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
36	Leite em pó 250g tirol	pct	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
37	Leite líquido 1l elege	und	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
38	Macarrão 500g santa clara	pct	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
39	Mamão	kg	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
40	Maça	unid	5	R\$ 0,75	R\$ 3,75
41	Massa de tomate (250g) quero	unid	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
42	Margarina (250g) primor	unid	20	R\$ 1,39	R\$ 27,80
43	Massa para bolo 400g italcac	pct	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
44	Óleo 1l liza	lts	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
45	Ovos cartela com 30 und tijuca	cartela	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00
46	Peixe	kg	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
47	Pimentão	kg	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
48	Pimenta de cheiro	kg	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
49	Pão de forma	pct	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
50	Polpa de Fruta sabor Goiaba pct 06 acerolima	pct	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
51	Polpa de Fruta sabor Acerola pct 06 acerolima	pct	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
52	Polpa de Fruta sabor Abacaxi pct 06 acerolima	pct	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
53	Polpa de Fruta sabor Maracujá pct 06 acerolima	pct	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
54	Polpa de Fruta sabor Cupuaçu pct 06 acerolima	pct	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
55	Polpa de Fruta sabor Bacuri pct 06 acerolima	pct	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
56	Polpa de Fruta sabor Graviola pct 06 acerolima	pct	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
57	Polpa de Fruta sabor Cajá pct 06 acerolima	pct	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
58	Repolho	kg	5	R\$ 4,40	R\$ 22,00
59	Tomate	kg	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
60	Tempero seco 100 g marata	und	5	R\$ 0,89	R\$ 4,45
61	Vinagre (250ml) figueira	unid	5	R\$ 1,39	R\$ 6,95
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 41.363,00</b>

**13- DA AUTORIZAÇÃO PARASERVIÇO 13.1-** A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será

informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho. **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1-** Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 012/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)14.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.14.3- Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.14.4- Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).Município de Pio XII - MA, 25 de Maio de 2018.-José da Conceição da Silva -Secretário Municipal de Administração-**CONTRATANTE-U. B. T MENDES-CONTRATADA-L.D.P CUTRIM - ME-CONTRATADA.**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

### Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

#### RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 201708150032017 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA - EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 15 de Agosto de 2017, relativo à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais (Br. 010 a Comunidade Mulatinho), no Município de Ribamar Fiquene - MA. CONTRATO DE REPASSE Nº 833670/2016/MAPA/CAIXA. PROCESSO Nº 2654.1033433-21/2016, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses contados a partir do dia **08 de Junho de 2018**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO - 10; UNIDADE - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; AÇÃO - 26.782.0045.1-034 - OBRAS DE ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/06/2018; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Edilomar Nery de Miranda - Prefeito Municipal; p/ Contratada: Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CARneiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 002/2018 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.398.119/0001-34, com sede na Rua 06, QD 05 Nº 33, Conj. Cohab – Caxias – MA, vencedora do **lote 01 (um) - UBS - Francisco Maciel Rêgo**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 127.938,60 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)** e **FOCO CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.367.130/0001-60, com sede na Rua Ceará, Sala 01, nº 1449, Centro – Imperatriz – MA, vencedora do **Lote 02 (dois) - UBS - José Skaf**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 128.275,18 (cento e vinte e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**, **lote 03 (três) - UBS - Sumaúma**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 82.225,79 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)** e **lote 04 (quatro) - UBS - Jaci Pereira da Silva**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 69.316,35 (sessenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 12 de Junho de 2018. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

### AVISOS DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2018. Processo Administrativo nº 02.0506.0001/2018.** A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição

mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 11 de junho de 2018. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2018. Processo Administrativo nº 02.0506.0002/2018.** A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 26 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 11 de junho de 2018. Jonas Almeida Nascimento Silva – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 023/2018. Processo Administrativo nº 02.0506.0003/2018.** A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico de ruas urbanas, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 11 de junho de 2018. Cícero Evonaldo de Oliveira – Presidente Da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 024/2018. Processo Administrativo nº 02.0506.0004/2018.** A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor

Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de melhoramento em caminho de acesso / Recuperação de estrada vicinal na zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 29 de junho de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 11 de junho de 2018. Cícero Evonaldo de Oliveira – Presidente Da CPL.

**Autor da Publicação:** Jonas Almeida Nascimento Silva

### **Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018. PROCESSO Nº 0142.30/2018 – LOTE I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018. PROCESSO Nº 0142.30/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.616.883/0001-12, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE I: R\$ 259.680,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018. Bruno Leonardo Gomes Camapum – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Autor da Publicação:** Kayan Gustavo Reis Severino

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018. PROCESSO Nº 0142.30/2018 – LOTE II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018. PROCESSO Nº 0142.30/2018 TOMADA DE PREÇO 002/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.616.883/0001-12, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE II: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018. Luara lima Porto Carbalho – Secretário Municipal de Educação.

**Autor da Publicação:** Kayan Gustavo Reis Severino

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018. PROCESSO Nº 0142.30/2018 – LOTE III**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018. PROCESSO Nº 0142.30/2018 TOMADA DE PREÇO 002/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.616.883/0001-12, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE III: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil seiscentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018. Diogo Ribeiro Azevedo – Secretário Municipal de Saúde.

**Autor da Publicação:** Kayan Gustavo Reis Severino

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018. PROCESSO Nº 0142.30/2018 – LOTE IV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018. PROCESSO Nº 0142.30/2018 TOMADA DE PREÇO 002/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADO: C. A. W. W. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.616.883/0001-12, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra, em conformidade com anexo I. VALOR DO LOTE II: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018. Irisneide Rodrigues Ribeiro – Secretário Municipal de Assistência Social.

**Autor da Publicação:** Kayan Gustavo Reis Severino

### **Prefeitura Municipal de Tuntum**

#### **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – CONTRATO Nº. 004/2018-PP – PMT/SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - Contrato nº. 004/2018-PP – PMT/SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Kleber C. Cunha - EPP (Posto Juliana), CNPJ nº. 08.626.757/0001-05. OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum), destinados ao abastecimento de veículos pertencentes à frota da Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA- Lotes nº. 01,02 e 03. VALOR DO CONTRATO: R\$ 803.840,00 (Oitocentos e três mil oitocentos e quarenta). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.361.0087.2049.0000; 12.365.0051.2018.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 3.3.90.30.00 e pelo Programa de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão – PEATE/MA, firmado com o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Educação. SIGNATÁRIOS: Pela contratada sua procuradora a Sra. Erisvânia Rodrigues da Silva e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 24/05/2018.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 004/2018, Processo Administrativo nº. 01.004/2018. Modalidade: Pregão Presença nº. 004/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum), destinados ao abastecimento de veículos pertencentes à frota da Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

<b>EMPRESA:</b> Kleber C. Cunha - EPP (Posto Juliana)						
<b>CNPJ:</b> 08.626.757/0001-05						
<b>LOTE 01 - Aquisição de combustível para manutenção e funcionamento de veículos destinados a atividades da Secretaria Municipal de Educação.</b>						
OR.	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel comum (S-500)	Lt	TOTAL	24.000	R\$ 3,46	R\$ 83.040,00
2	Gasolina comum	Lt	TOTAL	14.000	R\$ 4,25	R\$ 59.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 142.540,00</b>
<b>LOTE 02 - Aquisição de combustível para manutenção e funcionamento de veículos destinados ao Transporte Escolar (PNATE).</b>						
OR.	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel comum (S-500)	Lt	TOTAL	50.000	R\$ 3,46	R\$ 173.000,00
2	Diesel S-10	Lt	TOTAL	100.000	R\$ 3,49	R\$ 349.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 522.000,00</b>
<b>LOTE 03 - Aquisição de combustível para manutenção e funcionamento de veículos destinados ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão (PEATE-MA).</b>						
OR.	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel comum (S-500)	Lt	TOTAL	10.000	R\$ 3,46	R\$ 34.600,00
2	Diesel S-10	Lt	TOTAL	30.000	R\$ 3,49	R\$ 104.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 139.300,00</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 24/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretaria Municipal de Educação Sr. Antônio Magno Melo de Sousa e pela empresa Kleber C. Cunha - EPP (Posto Juliana) a Sra. Erisvânia Rodrigues da Silva, Representante Legal. Tuntum/MA, 24/05/2018.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

## Prefeitura Municipal de Tutóia

### CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS DE TUTÓIA SÃO JOÃO DO POVO 2018

#### EDITAL Nº 01/2018 - SEMUCEL/TUTÓIA

#### CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS DE TUTÓIA SÃO JOÃO DO POVO 2018

##### 1. DA FINALIDADE

Constitui objeto deste Edital a habilitação, seleção e contratação de serviços artísticos de grupos folclóricos do Município de Tutóia/MA, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para compor a programação artística do **São João do Povo 2018**, a ser executada no âmbito dos Espaços Culturais coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMUCEL, no período de 29 de junho a 04 de julho de 2018, com a finalidade de promover as apresentações culturais listadas nas seguintes modalidades artísticas:

- Danças Regionais** (Quadrilha, Carçoço, Dança Portuguesa, Carimbó, Capoeira);
- Grupos Alternativos** (Danças Indígenas e Dança da Terceira idade).
- Bumba Meu Boi** (Orquestra, Tradicional);
- Grupos Artísticos** (Teatro)

1.1 Serão selecionados, para cada segmento, os seguintes quantitativos:

a) **Danças Regionais:** 03 grupos classificados na categoria Carçoço; 02 grupos classificados na categoria Quadrilha; 03 grupos classificados nas categorias: (01) Dança Portuguesa, (01) Carimbó, (01) Capoeira;



b) **Grupos Alternativos:** 05 grupos: (04) Danças Indígenas e (01) Dança Terceira Idade.

c) **Bumba Meu Boi:** 10 grupos classificados na categoria Orquestras; 03 grupos classificados na categoria Tradicional;

d) **Grupo Artístico:** 01 grupo classificado na categoria – Teatro.

1.2 Os quantitativos indicados no item anterior poderão sofrer alteração, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

## 2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão participar desta Convocatória:

2.1.1. **Pessoa Física:** maior de 18 (dezoito) anos, que exerce atividades culturais, comprovadamente no município de Tutoia há no mínimo 05 (cinco) anos, representante de Grupo Cultural.

2.1.2. **Pessoa Jurídica** dotada de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento há, no mínimo, 05 (cinco) anos, e ser sediada no Município de Tutóia/MA.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas propostas que se enquadrem dentre as modalidades artísticas listadas no item 1.1 do presente Edital.

3.2. Só poderão inscrever propostas, danças e/ou grupos do Município de Tutóia que comprovem endereço fixo de pelo o menos 10 (dez) anos e que tenha participado de pelo mesmo, 05(cinco) apresentações na praça de eventos do Município.

3.3. Cada interessado só poderá se inscrever uma única vez em cada uma das categorias acima especificadas, seja a inscrição em nome próprio ou por meio de representante legal.

3.4. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus Anexos.

3.5. Não será permitida a inscrição que se enquadre nos seguintes casos:

a) integrantes da Comissão de Credenciamento, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau;

b) titulares de cargos efetivos, comissionados e terceirizados do *Município*, além de contratados para realizar a produção ou fiscalização dos eventos relacionados à programação cultural objeto do presente Edital.

## 4. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, de forma presencial, no período indicado no cronograma constante do presente Edital, na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, situada na Rua Magalhães de Almeida, 343, Barra, Tutóia – MA, CEP: 65580-000; e no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 considerando-se os dias úteis.

**Parágrafo Único.** Cada proposta deverá ser apresentada em envelope individual, fechado, contendo os seguintes dados na parte externa do envelope:

**Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMUCEL.  
Credenciamento "São João do Povo 2018"  
Rua Magalhães Almeida, 343 Barra / CEP: 65580-000 Tutoia/MA.**

**Remetente: NOME DO PROPONENTE**  
Nome do proponente  
(com CPF ou CNPJ)  
Endereço completo do proponente

4.2. Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital.

4.3. As inscrições realizadas deverão conter os seguintes documentos:

**I. Em se tratando de PESSOA FÍSICA:**

- a) Formulário de Inscrição da pessoa física;
- b) Portfólio do artista/grupo, contendo seu histórico, a descrição do seu trabalho, e fotos de, pelo menos, cinco apresentações diferentes, que possibilitem a identificação do artista/grupo, e do local onde ocorreu cada apresentação fotografada;
- c) Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência do proponente, que comprovem que o proponente é tutoiense, ou radicado em Tutóia há pelo menos 05 (cinco) anos;
- d) Comprovante de conta corrente bancária da Pessoa Física (saldo ou extrato bancário);
- c) Prova de não inscrição no SPC - serviço de proteção ao crédito, a ser retirada na CDL.

**II. Em se tratando de PESSOA JURÍDICA:**

- a) Formulário de Inscrição da Pessoa Jurídica;
- b) Portfólio do grupo, contendo seu histórico, a descrição do seu trabalho, e fotos de, pelo menos, cinco apresentações diferentes, que possibilitem a identificação do grupo, e do local onde ocorreu cada apresentação fotografada;
- c) Comprovação de consagração do grupo pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme preconiza o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- d) Alvará de funcionamento (2018) da Pessoa Jurídica;
- e) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica:
  - f) f.1) estatuto ou contrato social e suas eventuais alterações, com registro em cartório, que identifique a atração cultural pertencente à Pessoa Jurídica;
  - f.2) ata vigente da última eleição dos atuais administradores, registrada em cartório;
  - f.3) RG, CPF e comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- g) Comprovante de conta corrente bancária da Pessoa Jurídica (saldo ou extrato bancário);
- h) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, que comprove que a pessoa jurídica é sediada em Tutóia, e constituída há pelo menos 05 (cinco) anos.
- i) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional;
- j) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual;
- k) Certidão Negativa de Dívida Ativa junto a Fazenda Estadual;
- l) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do convocado;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- n) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- o) Certidão Negativa de Débito junto a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA (ou "Declaração de Não Usuário" fornecida pela CAEMA, caso o inscrito não seja usuário dos serviços desta).

**Parágrafo Primeiro.** Os documentos poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada na forma da lei, ou cópia simples acompanhada do original, que poderá ser declarada autêntica por servidor da SEMUCEL.

**Parágrafo Segundo.** As certidões solicitadas poderão ser obtidas nos sites oficiais dos respectivos órgãos.

**Parágrafo Terceiro.** Caso a apresentação do proponente envolva a participação de **menor de 18 (dezoito) anos**, este deverá apresentar à SEMUCEL, até 72 (setenta e duas) horas antes da data agendada para o evento, **DECLARAÇÃO** expedida pela autoridade *judiciária* competente (ECA), que autorize a participação da criança ou adolescente no espetáculo, na forma do art. 149, II, "a", do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), sob pena de cancelamento da apresentação.

**Parágrafo Quarto.** A Pessoa Jurídica **sem fins lucrativos** não poderá exercer a função de empresário de grupos que não tenham vinculação



expressa ao seu Estatuto, na forma do art. 966 do Código Civil.

## 5. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

5.1. As propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise para definição da vinculação às expressões culturais / categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

5.2. A análise de que trata o item anterior será realizada por Comissão de Credenciamento designada para este fim, constituída por servidores da SEMUCEL, nomeados por Portaria do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

5.3. É facultada à Comissão de Credenciamento promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

5.4. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem os documentos exigidos no presente Edital, que forem vinculadas a uma das expressões culturais / categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da Comissão de Credenciamento, e que forem consideradas classificadas pela avaliação SEMUCEL.

5.5. Após a divulgação do resultado da análise documental, as propostas inabilitadas poderão recorrer da decisão, no prazo especificado no Cronograma do presente Edital.

**Parágrafo Primeiro.** Os recursos aos resultados da análise documental deverão ser elaborados conforme modelo anexo ao presente Edital, e entregues na sede da SEMUCEL, pessoalmente até o último dia do prazo para recorrer.

**Parágrafo Segundo.** Os resultados da análise documental e o resultado final do credenciamento, após o julgamento dos recursos, serão divulgados no site [www.tutoia.ma.gov.br](http://www.tutoia.ma.gov.br), no Diário Oficial, e na sede da SEMUCEL.

5.6. A Comissão de Credenciamento é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões, além daquele indicado no presente Edital.

## 6. DA PROGRAMAÇÃO

6.1. Caberá à SEMUCEL organizar a programação cultural de que trata o presente Edital, inclusive as datas e horários de cada evento a ser incluído na programação, observando-se a rotatividade necessária dentre as propostas credenciadas, o interesse da Administração Pública, e o tempo de duração de cada apresentação ou evento.

6.2. As propostas habilitadas pela Comissão de Credenciamento terão necessariamente sua participação assegurada na programação cultural do objeto deste Edital.

6.3. As propostas habilitadas selecionadas para compor a programação cultural de que trata o presente Edital deverão estar disponíveis para promover suas apresentações no horário de acordo com a necessidade da Administração Pública.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A participação dos proponentes selecionados para a programação cultural de que trata o presente Edital fica condicionada à sua prévia habilitação, na forma do Item 05.

7.2. Os cachês das apresentações enquadradas nas categorias de **Danças Regionais** e **Bumba Meu Boi** serão definidos de acordo com o orçamento disponibilizado pela Administração através da SEMUCEL.

7.3. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente, do Banco do Brasil, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação o resultado final do edital 001/2018 - SEMUCEL.

7.4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

7.5. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao valor do cachê proposto.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O responsável pela atração cultural se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente acordado com a SEMUCEL, sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:

I. Os **atrasos** serão tolerados pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, desde que comunicados com antecedência à Coordenação do espaço cultural. Quando não comunicados, a atração sofrerá redução no valor do seu cachê, de 15% (quinze por cento) do valor total, em possíveis credenciamentos futuros.

II. Independente de prévia justificativa, caso o atraso ultrapasse o limite de **15 (quinze) minutos**, a atração devolverá 50% (cinquenta por cento) do valor do cachê. Caso o atraso seja superior a **30 (trinta) minutos**, a atração perderá o direito à apresentação.

III. As **faltas** devem ser avisadas à Comissão Organizadora do Evento, e posteriormente justificadas por escrito, em documento a ser protocolado na sede da SEMUCEL. As justificativas de faltas serão analisadas pela Comissão de Credenciamento, que deferirá ou não a possibilidade de agendamento de uma nova apresentação. Caso não haja o agendamento de nova apresentação, a atração estará sujeita à devolução do cachê.

IV. As **faltas**, quando não justificadas, anularão a possibilidade de novo agendamento de apresentação, e implicará na devolução de 100% (cem por cento) do valor do cachê.

8.2. A atração que sofrer, mais de uma vez, qualquer das penalidades previstas no item anterior, ficará impedida de participar dos processos de Credenciamento promovidos pela SEMUCEL, pelos próximos 02 (dois) anos, contados a partir da data da aplicação da última penalidade.

## 9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	12/06/2018
<b>Inscrição das Propostas:</b>	
<b>Danças Regionais, Grupos Alternativos e Bumba Meu Boi</b>	<b>12/06/2018 a 13/06/2018</b>
Análise das Propostas pela Comissão de Credenciamento	14/06/2018
Classificação das propostas habilitadas pela Comissão	14/06/2018
Divulgação do Resultado da Análise e Classificação	14/06/2018
Divulgação da Programação	20/06/2018

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMUCEL poderá prorrogar/adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

10.2. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Credenciamento.

10.3. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

10.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, e no portal oficial [www.tutoia.ma.gov.br](http://www.tutoia.ma.gov.br).

10.5. É terminantemente proibida a habilitação de grupos que apresentem trabalhos cujo teor apresente cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

10.6. Os casos omissos serão decididos pela SEMUCEL.

Tutóia/MA, 12 de Junho de 2018.

**WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	Inscrição N° _____
--	--------------------------------	--------------------

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>			
<b>PESSOA FÍSICA</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>ENDEREÇO COMERCIAL:</b>			
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>TELEFONE FIXO:</b>	<b>CELULAR:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>PROFISSÃO:</b>			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>DATA NASCIMENTO:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>			
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	

<b>PESSOA JURÍDICA ou EMPRESÁRIO EXCLUSIVO</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>			
<b>CNPJ Nº:</b>		<b>ANO DE CONSTITUIÇÃO DO CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>			
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>TELEFONE FIXO:</b>	<b>CELULAR:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b>		<b>CARGO:</b>	
<b>PROFISSÃO:</b>			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>DATA NASCIMENTO:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>			
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>	
<b>NOME DO GRUPO:</b>	
<b>TÍTULO DA APRESENTAÇÃO (se houver):</b>	
<b>MODALIDADE ARTÍSTICA (Assinalar apenas um item):</b>	
<input type="checkbox"/> Bumba Meu Boi (Orquestra) <input type="checkbox"/> Bumba Meu Boi (tradicional) <input type="checkbox"/> Grupos Alternativos <input type="checkbox"/> Tambor de Crioula <input type="checkbox"/> Forró Pé de Serra <input type="checkbox"/> Shows Musicais	<input type="checkbox"/> Danças Regionais: Quadrilha <input type="checkbox"/> Danças Regionais: Dança Portuguesa <input type="checkbox"/> Danças Regionais: Dança do Carogo <input type="checkbox"/> Danças Regionais: Outros
<b>TELEFONES):</b>	<b>E-MAIL E SITE:</b>

**RESUMO DA APRESENTAÇÃO**

Descreva resumidamente o *espetáculo* ou show que pretende apresentar.  
O texto poderá ser utilizado pela SEMUCEL para fins de divulgação.

**DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2018 - SEMUCEL/TUTOIA e neste Formulário de Inscrição. Afirmando também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.  
Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.  
Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.  
Declaro ainda o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do proponente**

**ANEXO II****PLANILHA DE CUSTOS****TÍTULO DO PROJETO:****PROPONENTE:****LOCAL:****1- Etapa/Fase****2- DESCRIÇÃO DAS ETAPAS/FASE****3- QUANTIDADE****4- UNIDADE****5- QUANTIDADE/UNID****6- PREÇOS****8- CONCEDENTE****9- CONTRAPARTIDA****VALOR TOTAL DO PROJETO - R\$****VALOR DO CONCEDENTE - R\$**

**VALOR CONVENIENTE - CONTRAPARTIDA - R\$****ANEXO III****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E ÁUDIO**

Eu, **(NOME)**, **(ESTADO CIVIL)**, **(PROFISSÃO)**, portador(a) da carteira de identidade nº **(NÚMERO)**, expedida pelo **(ÓRGÃO EXPEDIDOR)**, inscrito(a) no CPF sob o nº **(NÚMERO)**, residente e domiciliado(a) no **(ENDEREÇO COMPLETO)**, na qualidade de representante legal do(a) **(NOME GRUPO/COLETIVO)**, autorizo, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TUTOIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.218.572/0001-28, com sede na Av. Paulino Neves, nº 1217, Centro, para que a mesma os disponibilize para utilização em futuras campanhas institucionais, inclusive em seu site na Internet, sem custo para a Secretaria, pelo período máximo de 4 (quatro) anos após a assinatura do referido instrumento contratual, no Brasil ou no Exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a qualquer título que seja sobre direitos à minha imagem, conexos ou a qualquer outro.

Tutoia/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

TESTEMUNHAS 01:

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS 02:

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**ANEXO IV****CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA**

Eu, representante do grupo cultural \_\_\_\_\_, declaramos anuência à candidatura ora apresentada, para participação do Edital N° 001/2018 de **CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS DE TUTOIA 2018**. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, como nosso(a) representante e responsável pela candidatura.

O grupo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por receber e prestar contas dos recursos financeiros desta seleção pública no caso de o projeto ser contemplado.

Tutoia/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

REPRESENTANTE DO GRUPO CULTURAL

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

**NOME DOS INSCRITOS PARA ENTREVISTA DO SELETIVO PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DIA E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018**

**NOME DOS INSCRITOS PARA ENTREVISTA DO SELETIVO PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DIA E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS.**

DIA 13/JUNHO/2018 DAS 8H AS 12H		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
001	MANZALENE DIVINO DA SILVA	840.728.573-00
002	ROSIANE MACHADO CALDAS DE OLIVEIRA	293.101.748-54
003	CALINA CALDAS ARAUJO	080.553.093-29
004	ANA CASSIA LIMA DE JESUS	615.357.173-51
005	FRANCILENE PEREIRA LIMA	051.587.803-07
006	RAIMUNDO HORACIO SOARES DE FREITAS	035.910.923-39
007	ZILMA MARIA RAMOS LIMA	958.266.703-63
008	MARIA AUXILIADORA NOJOSA DINIZ	905.100.383-87
009	MARIA ROSILENE SILVA SOUSA	611.729.583-94
010	KELY SOUSA DA SILVA	023.048.973-71
011	JARDESON SILVA DE OLIVEIRA	064.863.063-35
012	LETICIA FERREIRA DA CRUZ COSTA	041.435.173-88
013	JEAN OLIVEIRA PEREIRA	069.444.163-52
014	VIVIAN GAMA DA SILVA	024.200.413-05
015	ALDELICE VIANA SILVA	601.650.273-12
016	CRISÂNGELA DE SOUSA ARAUJO	004.331.293-44
017	MAYCIRA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES	604.962.543-32
018	DANIEL PEDRO MARTINS DA SILVA	614.044.533-77
019	MARIA FRANCISCA SILVA ROCHA	069.080.513-66
020	SUENE AZEVEDO SOUSA	662.203.353-68
021	DIEGO DA SILVA FARIAS	073.529.623-52
022	ISAURINA DA SILVA NASCIMENTO	780.873.683-04
023	RENAN SILVA FARIAS	065.080.253-50
024	MARIA NORMA NOJOSA DINIZ	065.142.323-61
025	NUBIA MARIA ARAUJO DA SILVA	321.391.442-87
026	DAYANE DE OLIVEIRA ANDRADE	041.350.143-48
027	VICÊNCIA ROCHA SEABRA	036.276.993-19
028	ROSANA MARIA VALE DE ALMEIDA	083.164.983-67
029	JULIANA DA ROCHA FERREIRA	615.352.773-60
030	AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA	059.100.673-11
031	MARIA JOSE VIEIRA PINTO	952.113.143-87

DIA 13/JUNHO/2018 DAS 14H AS 17H		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
032	LUCIA ADRIENE DA SILVA AGUIAR	017.889.603-94
033	ALMIR RAMOS DA LUZ FILHO	611.749.093-31
034	KAIC SOUSA DE OLIVEIRA	067.508.163-73
035	REDESON DAVID SOUSA DA COSTA	608.024.903-01
036	RYCHARD DIDEAN SOUSA DA COSTA	069.597.603-64
037	VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS	056.056.973-40
038	RENATA MARIA MARQUES DE SOUSA	038.029.529-60
039	ELEISON FEITOSA CARVALHO	051.628.653-62
040	MARIA REGIANE FILGUEIRAS DA SILVA	068.173.183-43
041	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	605.037.243-86
042	ANA PAULA FELIX DA SILVA	615.356.473-96
043	ADAILDE ARAUJO DA SILVA	002.659.077-80
044	CAMILO JORGE RAMOS LIMA	851.789.773-00
045	JESSICA SAMARA SOUSA TEIXEIRA	035.856.303-83
046	LAZARO DE ARAUJO MENEZES	046.289.173-96
047	CARLENE DINIZ RAMOS	046.998.033-85
048	ROSILENE DA LUZ ARAUJO	038.296.273-78
049	ANA PAULA ARAUJO SILVA	018.320.713-08
050	WILLIAN ROCHA DOS SANTOS	074.948.303-24
051	JERCIVANE VERAS DA SILVA	039.888.143-00
052	ANDREA SORTES LIMA MARTINS SILVA	705.590.663-68
053	RAMILLY DA CONCEIÇÃO SILVA	619.754.633-74
054	DIELMA SILVA GOMES	447.176.598-13
055	JOHN SANTOS ARAUJO	015.940.123-26
056	LUCIANA VIEIRA PINTO	029.032.343-61

057	MARIA LUIZA COSTA VERAS	065.836.233-07
058	BARBARA DE SOUSA COSTA	608.442.173-36
059	ANTONIA EDINA ROCHA DE ARAUJO	076.756.063-96
060	ELIZIANE DE LIMA DIVINO	044.937.073-99
061	MARIA SUELENE CUNHA DE ALMEIDA	024.275.253-59

DIA 14/JUNHO/2018 DAS 8H AS 12H		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
062	VERILENE SILVA DOS SANTOS	613.542.953-15
063	MARIANA PEREIRA SILVA	076.849.223-86
064	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	055.060.023.00
065	POLIANA SOUSA COSTA	030.993.653-51
066	TAIANE PORTUGAL SILVA	033.484.853-98
067	DAVI LIMA DIVINO	070.655.803-00
068	MARIA DAS NEVES GOMES DOS SANTOS	016.011.653-82
069	MARIA ALDERICE DOS SANTOS VIANA	016.211.533-47
070	FYAMMA KAYNNA DA FONSECA SILVA	064.398.233-70
071	LIVANESSA SILVA SOARES	062.973.633-23
072	MAISON VERAS ARAUJO CHAGAS	615.419.623-70
073	CLAUDILENE DE OLIVEIRA RAMOS	016.136.883-26
074	PATRICIO ASSUNÇÃO DA SILVA	010.201.993-26
075	MARIANA PEREIRA VIEITAS	624.280.613-48
076	ANGELA ROCHA DO VALE	045.445.533-00
077	JOCÉLIA DE CASTRO RIBEIRO	942.527.263-87
078	ADRIANA RAMOS PEREIRA	081.717.663-23
079	GUSTAVO CLEYTON PEREIRA LEITE	075.195.263-05
080	ANA CLARICE VIEIRA MARINHO	611.728.953-76
081	RAFAELA GALVÃO DE SOUSA	062.298.133-19
082	FRANCISCA SOUSA DA SILVA	021.673.903-94
083	LEIDIANA GOMES DA ROCHA	020.854.553-01
084	ELIZABETE SOUSA DA CRUZ	039.152.233-79
085	VITORIA CORREA DA SILVA	621.785.023-00
086	KAIO DE ALMEIDA SOARES	075.313.773-90
087	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	611.795.773-45
088	SILVILENE SANTOS ARAUJO	609.782.133-60
089	ANARA REIS DA FONSECA	135.591.287-30
090	JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	071.985.593-44
091	VANESSA DA SILVA ARAUJO	070.377.343-73

DIA 14/JUNHO/2018 DAS 13H AS 17H		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
092	ADENILDA DA CONCEIÇÃO ROCHA	601.670.183-10
093	GEISON ARAUJO SILVA	028.820.463-83
094	MARIA VANDA SILVA DE SOUSA	035.910.943-82
095	LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS	073.414.573-09
096	GESSICA DOS REIS FERREIRA	611.754.623-81
097	JANICE DA SILVA VIEIRA	009.662.163-00
098	CARLIANE SILVA DA HORA	025.974.843-94
099	MARCILENE SOARES DA SILVA	605.380.473-80
100	ROGERIO SOUSA DA SILVA	064.532.233-41
101	SIDINEIA LIMA DE JESUS	616.432.523-48
102	LAWSON WENDEL DE SOUSA REIS	076.450.423-11
103	HELDER SOUSA FERREIRA	058.305.633-47
104	NEIDIVAN DE SOUSA VIEIRA JUNIOR	068.133.863-60
105	ROBY KENNEDY DE JESUS SANTOS	034.272.533-50
106	ANDREIA SILVA DE SOUSA	058.613.543-08
107	HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	623.748.653-47
108	CLENILSON ESCORCIO RAMOS	066.326.283-62
109	SUELIANE ROCHA CARNEIRO	008.967.573-82
110	PATRICIA LIMA DA SILVA	056.192.093-18
111	SUELENE SILVA DE AMORIM	073.457.723-06
112	LEILIANE DA SILVA BELO	027.963.003-40
113	AURICEIA ESCORCIO RAMOS	061.398.973-27
114	JOSAFÁ SILVA DO VALE	378.618.242-68
115	LUCAS NASCIMENTO MONTEIRO	080.045.833-85
116	JOSUE CRISPIM FERREIRA	065.736.093-79
117	MARIA PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS	606.634.743-88
118	GEDEANE GOMES DE AMORIM SILVA	006.036.923-03
119	JHESSICA ARAUJO CONCEIÇÃO	072.908.413-28
120	ANA MARIA MACHADO CALDAS	022.112.413-60
121	ANA ROSA LIMA DE JESUS	056.614.033-05
122	KATIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	016.163.553-95

DIA 15/JUNHO/2018 DAS 8H AS 12H		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF

123	SHAKIRA BRANDÃO DA SILVA	084.629.273-40
124	RAYANE SILVA PONTES	626.683.053-14
125	MANOEL VERAS DA SILVA	046.147.853-60
126	MARIA MIRTES BRASIL GONÇALVES	008.216.893-80
127	FABIA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL	015.576.323-75
128	LEANDRO DA SILVA SANTOS	017.537.763-41
129	PENELOPE PEREIRA DE OLIVEIRA	604.977.393-99
130	MARCIA MARIA CARDOSO VERAS	881.422.723-34
131	MARIA DO ROSARIO AMADOR PORTELA	603.655.353-62
132	ISANE GEIZA BARBOSA ROCHA	033.337.892-05
133	MAIRLA TORRES SANTOS	623.781.503-18
134	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CABRAL	012.541.643-16
135	LIVIA SILVA DE JESUS	072.159.463-80
136	MARIA ODETE DINIZ RIBEIRO	376.528.503-04
137	VANESSA DA SILVA VALE	615.307.033-79
138	MARIA APARECIDA ARAUJO DA PAZ	021.665.653-28
139	JANIELE LOPES DA SILVA	615.420.683-63
140	AURINEIDE PEREIRA LIMA	032.931.883-70
141	MEMESIO PESSOA SOUSA JUNIOR	081.944.513-45
142	MARIA MESSIANE AFONSO DA SILVA	619.710.913-16
143	ALESSANDRO ARAUJO REIS	036.218.403-89
144	MARIA GRACILDA ARAUJO DO NASCIMENTO	612.218.233-88
145	MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA	016.247.463-65
146	JULIANA ZUPPARDO MOREIRA	064.485.904-04
147	JOSIANE DA CRUZ RAMOS	073.144.573-28
148	HELENILDA SILVA SOUZA	057.905.373-32
149	ANA KATIA PEREIRA MARTINS	099.328.497-31
150	JOEL BRAGA DA HORA	072.863.383-31
151	GILNARA MARIA CARVALHO SALES	056.670.263-09
152	FRANCISCO UBIRATAN DE PAIVA JUNIOR	047.559.253-04
153	SAMMY ARAUJO FERNANDES PORTO	024.254.573-48

**DIA 15/JUNHO/2018 DAS 13H AS 17H**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
154	GESSYCA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO	615.370.693-22
155	ELINALDA CARVALHO	027.672.073-37
156	MARIA DE NAZARE SILVA COSTA	853.017.443-72
157	NAYANA CRISTINA PESSOA NEVES	006.924.263-10
158	BRUNA DOS ANJOS SILVA	976.193.613-91
159	LAIZ SILVA ROCHA	047.402.023-10
160	EDILEINE DO VALE MARQUES	074.089.183-96
161	MONICA CALDAS DA SILVA	611.798.433-20
162	MARIA DOS PRAZERES BARBOSA TEIXEIRA	972.057.373-20
163	JUDÁ RODRIGUES DA SILVA	011.639.083-20
164	ROSELIA DOS SANTOS VALE	069.437.823-20
165	ROSA MARIA PAULINO DA SILVA	013.015.393-17
166	RÔMULO SAMUEL DOS SANTOS CARVALHO	607.845.823-00
167	DAMARIS MARQUES DOS SANTOS	051.322.793-84
168	JANE MEIRE ALVES GONÇALVES	021.791.893-03
169	ROSANA DA PAZ	601.656.513-00
170	ELIENE DOS SANTOS RODRIGUES	057.262.503-03
171	SANDRA REGINA SOUZA DA SILVA	033.516.593-80
172	TAMIREZ LIMA GONÇALVES	619.765.783-02
173	VANESSA DA COSTA SANTOS	043.050.413-67
174	GEFFESON PEREIRA DA SILVA	079.840.563-58
175	MARCIA PEREIRA DA SILVA	045.037.203-09
176	VANESSA RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA	029.691.483-58
177	RENARA OLIVEIRA SANTIAGO	008.742.693-50
178	SIDIANE LIMA DE JESUS	065.919.243-88
179	ALEXANDRE RAMOS PEREIRA	081.687.593-62
180	RAIANE CARVALHO DE ANDRADE	065.668.033-43
181	VANIA REIS SILVA	066.832.703-09
182	CARLOS ROBERTO FURTADO TOME	012.045.837-30
183	MARCIEL SILVA LEONARDO	083.732.023-23
184	NEIVA MARIA ARAUJO DA COSTA	613.787.183-56
185	RAINARA DA SILVA ROCHA	068.485.623-94

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº 02/2018 - SEMADES**

**PORTARIA Nº 02/2018 - SEMADES**

**Designa a criação da Comissão Municipal Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão Municipal Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças.

**CONSIDERANDO** a importância da Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças para os 10 (dez) municípios: Anapurus, Barreirinhas, Belágua, Paulino Neves, Primeira Cruz, Santa Quitéria do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, Tutóia e Urbano Santos, cujos recursos hídricos tornam-se um patrimônio de vida fundamental para às gerações presentes e futuras;

**CONSIDERANDO** a importância no Município de Tutóia e ausência de políticas de estado que garantam as ações de preservação, proteção e preservação socioambiental, tornam-se necessários ao Poder Público, Sociedade Civil e Usuários assumir compromissos que visem a sustentabilidade do Patrimônio Hídrico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a criação no âmbito do Município de Tutóia a **Comissão Municipal Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças**, constituída pelas seguintes instituições: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMADES; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tutóia/STTR e Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão/CAEMA.

**Parágrafo Único:** Fica instituída a Coordenação para desenvolver os trabalhos, composta pelas seguintes representações:

**Poder Público:** Maxuel Rodrigues Pinto/SEMADES,

**Sociedade Civil:** Edilson Gonçalves Sousa/STTR.

**Art. 2º.** A Comissão tem por finalidade envolver outros atores do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários no processo de elaboração e desenvolvimento das ações para a criação do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças.

**Art. 3º.** Compete ainda à Comissão:

a) Realizar estudos, visitas, seminários, encontros, reuniões, oficinas, congressos, audiências e debates públicos sobre recursos hídricos, em parcerias com instituições públicas e privadas, de ensino e acadêmicas para o levantamento de dados e capacitação dos atores envolvidos no processo de criação do Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças e da Política Hídrica;

b) Assumir a missão de articulação e mobilização juntos aos 10 (dez) municípios pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças.

**Art. 4º.** As reuniões da Comissão Municipal serão públicas, sendo sua convocação amplamente divulgada.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será revogada quando criado o Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças.

Tutóia/MA, 12 de junho de 2018.

**Ademir Damasceno Soares**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira



## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Wed Jun 13 06:00:25 BRT 2018
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	6413432659531396474
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)